

RCE

AM 3/2022  
30/6/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## ATA

### Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 30 de junho de 2022

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pela Senhora Presidente, teve lugar no Coliseu Micaelense, a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 2022 e quarta sessão após as eleições autárquicas de setembro de 2021, sob a presidência de **Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte**, tendo como primeiro secretário **Gilberto Araújo Rodrigues** e como segundo secretário **Humberto Marcelino Nunes Bettencourt**, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 15 de junho 2022, cfr. doc. nº 1 anexo. -----

Relatou esta reunião, **Rui Rebelo Gamboa**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

\*

**Pelas 14:45 a Senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sessão** cumprimentou e agradeceu os presentes e de seguida, passou a palavra ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa **para efetuar a chamada, cfr. doc. n.º 2 anexo**, tendo-se registado as seguintes: -----

**A) PRESENÇAS:** -----

**Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos:** -----

H

RCL

1. Maria José Botelho Viveiros da Silva Lemos Duarte; -----
2. Cláudio Borges Almeida; -----
3. José Joaquim Ferreira Machado; -----
4. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda; -----
5. Luís Carlos da Silva Pereira; -----
6. Bruna Vasconcelos Valério de Almeida; -----
7. Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira; -----
8. Carlos Jorge Linhares Estrela; -----
9. Carolina Ponte Bastos; -----
10. Nuno António de Bettencourt Gomes; -----
11. Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira; -----
12. Gilberto Araújo Rodrigues; -----

**Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----**

13. José Manuel Pavão Farias (Ajuda); -----
14. Bruno Alexandre Aguiar Costa (Fenais da Luz); -----
15. Paulo César Araújo Pavão (Ginetes); -----
16. Manuel António Botelho Soares (Livramento); -----
17. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
18. Pedro Miguel da Silva Melo (Relva); -----
19. Marco Paulo Freitas Oliveira (Santo António); -----
20. Jorge Miguel Amaral Oliveira (São José); -----
21. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----

**Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----**

22. Ana Liseta Paiva; -----
23. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----
24. Andreia Carreiro de Figueiredo, -----
25. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; -----
26. Rita Sofia Vieira da Mota; -----
27. Hernâni Luís Ferreira Bettencourt; -----

26

R.L.L

28. Maria Luísa Medeiros Bairos; -----

29. Rui Alexandre Barbosa Sousa; -----

**Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

30. Sandra Micaela Costa Dias Faria (Arrifes); -----

31. Ana Beatriz Pereira Arruda (Capelas); -----

32. António Luís Moniz dos Anjos (Fajã de Baixo); -----

33. Pedro Filipe Goulart Almeida (Fajã de Cima); -----

34. Zélia Maria Cabral de Melo Silva (Feteiras); -----

35. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----

36. Joana Miranda Ernesto (Remédios); -----

37. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----

38. Pedro Miguel Medeiros Moura (São Roque); -----

39. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão (Sete Cidades); -----

**Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVD):**-----

40. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara). -----

**Da Representação Municipal "Sempre Candelária":** -----

41. João Alberto Silva Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Candelária) -----

**Da Representação Municipal da Iniciativa Liberal:** -----

42. Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha; -----

**Da Representação Municipal do Bloco de Esquerda:** -----

43. Avelina Maria de Silveira Ferreira; -----

**B) SUBSTITUIÇÕES:** -----

44. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas (PS), substituída por Vítor Manuel Carvalho Marques Cunha, cfr. doc. anexo n.º3; -----

7

RCL

45. Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco (PSD), substituído por Vítor Carlos de Arruda Almeida, cfr. doc. anexo n.º4; -----
46. Vílson Filipe da Costa Ponte Gomes (PS), substituído por Nuno Moreira da Silva, cfr. doc. anexo n.º3; -----
47. Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles (PSD), substituído por Reinaldo Soares Arruda, cfr. doc. anexo n.º4; -----
48. Nuno Miguel de Andrade Miranda (PS), substituído por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros, cfr. doc. anexo n.º3; -----
49. José Manuel Resendes Leal (Presidente da Junta de São Pedro, PSD), substituído por Sandra Sousa (Tesoureira), cfr. doc. anexo n.º5; -----
50. Noémia Lima Ventura (Presidente de Junta de São Vicente Ferreira, PSD), substituída por Ana Isabel Martins do Couto Amaral (Secretária), cfr. doc. anexo n.º6.

**C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----**

- 1) Pedro Miguel do Nascimento Cabral, Presidente (PSD); -----
- 2) Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vice-Presidente (PSD); -----
- 3) Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, Vereadora (PSD);-----
- 4) Marco Filipe Freitas Arruda Resendes, Vereador (PSD); -----
- 5) André Manuel Pereira de Viveiros, Vereador, (PS); -----
- 6) João Miguel Roque Filipe - Vereador (PS); -----
- 7) Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares, Vereadora (PS); -----
- 8) Sofia Fernandes Ávila de Lima, Vereadora (PS); -----

Verificado o **quórum**, com a presença de **50 dos 51 membros**, assim como do **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acompanhado da restante **Vereação** (à exceção do Senhor Vereador Sérgio Alberto Fontes Rezendes que esteve ausente justificadamente), a Senhora Presidente da Mesa deu início aos trabalhos e começou por propor à Assembleia que o **Ponto 17, Petição Pública "Trânsito no Centro da Cidade"** da Ordem do dia, **passasse a Ponto 2**, a pedido da primeira subscritora, **Professora Doutora Susana Serpa Silva**. Colocado a debate, o **Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, pediu a palavra e começou por dizer que por parte

A

do grupo municipal do PSD não havia qualquer problema em antecipar o assunto da Petição, porém recordou que a agenda dos trabalhos já havia sido proposta e acordada entre todos os partidos com assento na Assembleia e levantou dúvidas regimentais sobre a possibilidade do público fazer o requerimento apresentado à Mesa para alterar a ordem dos trabalhos. O **Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, veio, em nome do seu partido, saudar a proposta de antecipação do debate da Petição e disse que se houver dúvidas regimentais sobre a possibilidade do público fazer um requerimento desta natureza, então o PS apresentaria o mesmo requerimento, dissipando assim quaisquer dúvidas de ordem jurídica. O **Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, voltou à palavra para dizer que da parte do PSD não iria haver nenhum recurso, porém disse não ter ficado esclarecido sobre "*os termos regimentais*" que fundamentam a decisão e depois manifestou preocupação em relação ao facto da lista de assuntos já ser conhecida há algum tempo e nada garantir que todos os cidadãos interessados em debater este assunto já estivessem na sala nesta altura, uma vez que se esperava que o Ponto fosse debatido mais à frente no tempo. O **Senhor Deputado Municipal do PSD, Vítor Carlos de Arruda Almeida**, também interveio para ver esclarecida a questão regimental sobre a decisão antes tomada, por forma a antecipar casos similares no futuro. **A Senhora Presidente da Mesa** decidiu **colocar à votação** a alteração à Ordem do Dia, por forma a antecipar o Ponto 17 – Petição Pública Sobre o Trânsito em Ponta Delgada, para o Ponto 2 da Ordem do Dia. **A proposta foi aprovada, por maioria**, com 22 abstenções. **A Senhora Presidente da Mesa** elucidou a Assembleia Municipal sobre a validade jurídica desta decisão, invocando o n.º1 do artigo n.º38 do Regimento que diz: "*A ordem de trabalhos é estabelecida pela Mesa da Assembleia*". De seguida, **a Senhora Presidente** informou que deu entrada junto da Mesa uma proposta de deliberação apresentada pelo PS para que **a votação do Assunto Petição Pública fosse feita por escrutínio secreto** em urna, cujo teor se dá aqui totalmente reproduzido, cfr. doc. n.º 7 anexo. A Senhora Presidente informou que **a Mesa deliberou indeferir a proposta**, por não se enquadrar na alínea a) do n.º1 do artigo 62.º do Regimento, que diz que as Votações realizam-se "*por escrutínio secreto, sempre que se realizem eleições e quando envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa, ou ainda, em caso de dúvida, se a Assembleia assim o*

R.L.L

*delibera"*, além desta razão, a Senhora Presidente também disse que os subscritores que publicamente assinaram a Petição têm o direito de saber em que sentido votaram cada uma das Senhoras e Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta. **O Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, pediu a palavra para, desde logo, dizer que aceitava a decisão da Mesa quanto à proposta de deliberação apresentada pelo seu partido, porém quis chamar à atenção e esclarecer que a dita proposta *"no ponto 2 refere o contra-argumento àquilo que a Senhora da Mesa apresentou"*, ou seja *"o que é obrigatório proceder em voto por escrutínio secreto é precisamente quando estão em causa nomes de pessoas (...) por uma razão que são submetidas a uma eleição"*. Porém disse que o PS respeitava a decisão da Mesa. ----- Depois a **Senhora Presidente da Mesa** informou que o Senhor Primeiro Secretário da Mesa, Prof. Gilberto Araújo Rodrigues, representou a Assembleia Municipal na reunião de 21 de junho passado do **Conselho de Ilha de São Miguel**, que teve lugar no Teatro Micaelense. Prosseguiu a Senhora Presidente, informando que, no passado dia 28 de junho, o Senhor Segundo Secretário da Mesa, Dr. Humberto Marcelino Bettencourt, foi representar esta Assembleia Municipal na sessão de **Tomada de Posse da Senhora Reitora da Universidade dos Açores**. Depois a Senhora Presidente da Mesa disse que a haver público na sala com o desejo de intervir, se deveria inscrever junto da Mesa com nome, morada e assunto a tratar. **A Senhora Presidente da Mesa** colocou, posteriormente, à votação a Ata da Assembleia Municipal do dia 29 de abril. **O Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Luís Ferreira Bettencourt**, pediu a palavra *"para ficar registado que na última sessão da Assembleia Municipal (de 20 de junho de 2022) foi dito que constavam na Ata determinadas coisas"*, porém o Senhor Deputado Municipal disse que leu atentamente a Ata e viu o respetivo vídeo e essas coisas não constavam e por isso perguntou se existia mais que uma ata e concluiu a sua intervenção. **A Senhora Presidente da Mesa** perguntou ao Senhor Deputado Municipal do que estava a falar em particular e o **Senhor Deputado Municipal Hernâni Luís Ferreira Bettencourt** tomou novamente a palavra para explicar que, na sessão anterior a esta, no debate da cidade e freguesias, que ocorreu a 20 de junho, *"foi dito pelo Senhor Presidente de Câmara"* que o Senhor Deputado Hernâni Luís Ferreira Bettencourt *"tinha dito determinadas coisas que estavam em Ata"*. O Senhor Deputado Municipal disse que

R.C.L

esperou para ter a Ata em mãos e conferir que não tinha dito tais coisas, e por isso não estavam em Ata que, de acordo com a sua interpretação, era um retrato fiel do que se tinha passado na reunião anterior e que por isso iria votar favoravelmente. Colocada a votação, **a Ata da Assembleia Municipal de 29 de abril foi aprovada por unanimidade.** Depois, e em conformidade com o n.º1 do artigo 44.º do Regimento, **a Senhora Presidente da Mesa** passou a informar os **tempos de intervenção em cada ponto da Ordem do Dia** e também recordou a Assembleia Municipal sobre os tempos de debate de cada grupo municipal, representantes únicos de partidos e independentes, que ficou consensualizado em conferência de líderes. Assim, em períodos de 30 minutos, o PSD teria direito a 12 minutos, o PS a 11 minutos, a IL, o BE, o MSCVN e SC com 4 minutos cada. Em períodos de 15 minutos, o PSD teria 6 minutos, o PS também 6 minutos, a IL, o BE, o MSCVN e SC com 4 minutos cada. Em períodos de 45 minutos, o PSD teria 18 minutos, o PS 17 minutos, a IL, o BE, o MSCVN e SC 10 minutos cada. Em períodos de 60 minutos, o PSD teria 24 minutos, o PS 22 minutos, a IL, o BE, o MSCVN e SC com 7 minutos cada. Em períodos de 90 minutos, o PSD teria 36 minutos, o PS 33 minutos, a IL, o BE, o MSCVN e SC com 11 minutos cada. Depois a Senhora Presidente deu informação sobre a documentação presente na Mesa, a saber: Situação Financeira do Município até ao dia 20 de junho; a Correspondência recebida, nomeadamente, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores: uma carta com voto de pesar pelo falecimento do Sr. Floriano Machado Macedo, uma carta com voto de pesar pelo falecimento do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, uma carta com um voto de congratulação pela passagem dos 500 anos das Romarias Quaresmais da ilha de São Miguel; do Presidente da Junta de Freguesia de São José a Mesa recebeu um e-mail com um parecer sobre a Petição Pública "Trânsito em Ponta Delgada"; do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara também foi recebido um parecer sobre a mesma Petição; do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada também chegou à Mesa um parecer sobre a Petição Pública. De seguida, a Senhora Presidente da Mesa submeteu à Assembleia Municipal a aprovação da ata em minuta para efeitos imediatos dos pontos que seriam objeto de deliberação, nomeadamente do Ponto 3 ao Ponto 11, do Ponto 13 ao Ponto 15 e ainda os Pontos 17 e 18 da Ordem do Dia, que foi aprovado por unanimidade . -----

7

## I.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi declarado aberto o período antes da ordem do dia, informando a Senhora Presidente, que teria a duração de 60 minutos, acrescidos de mais 30 minutos. O período iniciou-se com a apresentação dos Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

#### 1. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR MACHADO PIRES (PSD)

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, lido pelo **Senhor Presidente de Junta de São Sebastião, José Maria Pereira Rego**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 8 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Municipal Maria Luísa Medeiros Bairos** pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PS ao Voto. Deverá ser dado conhecimento à família. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

#### 2. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. MÁRIO ANTÓNIO DA MOTA MESQUITA

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PS, lido pelo **Senhor Deputado Municipal José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 9 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a apreciação do Plenário, a **Senhor Deputado Municipal, José Joaquim Ferreira Machado**, pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PSD ao Voto. A **Senhora Deputada Municipal, Avelina Maria de Silveira Ferreira**, pediu a palavra para associar, igualmente, o BE ao Voto. Deverá ser dado conhecimento à família, à Presidência da



R. C. L.

República, à Presidência da Assembleia da República, à Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao Secretário-geral do Partido Socialista e à Sociedade Portuguesa de Autores. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

### **3. VOTO DE SAUDAÇÃO - DIA INTERNACIONAL CONTRA A HOMOFOBIA, TRANSFOBIA E BIFOBIA**

Voto apresentado pela Senhora Deputada **Avelina Maria de Silveira Ferreira**, da Representação Municipal do BE em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 10 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado do Grupo Municipal, Nuno Moreira da Silva**, pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PS ao Voto. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por maioria, com a abstenção do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PSD, Nuno António de Bettencourt Gomes**. -----

### **4. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 10.º ANIVERSÁRIO DO CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL JUVENTUDE ILHA VERDE**

Voto apresentado pela **Senhora Deputada Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha**, da **Representação Municipal da IL**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 11 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado do Grupo Municipal, Nuno Moreira da Silva**, pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS ao Voto. **O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São José, Jorge Miguel Amaral Oliveira**, pediu a palavra para, igualmente, associar o Grupo Municipal do PSD ao Voto. Deverá ser

RLL

dado conhecimento ao Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde e respetivos membros da Direção e à Associação de Atletismo de São Miguel. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

## **5. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR DOUTOR MACHADO PIRES (PS)**

Voto apresentado pela **Senhora Deputada Maria Luísa Medeiros Bairos, do Grupo Municipal do PS** em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 12 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Deverá ser dado conhecimento à família e à Universidade dos Açores. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

## **6. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – PONTA DELGADA NO TOP 25 DAS MELHORES CIDADES DE PORTUGAL**

Voto apresentado pelo **Senhor Deputado Cláudio Borges Almeida, do Grupo Municipal do PSD**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 13 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Municipal, Hernâni Luís Ferreira Bettencourt**, pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PS ao Voto. **A Senhora Deputada Municipal, Avelina Maria de Silveira Ferreira, da Representação Municipal do BE** também pediu a palavra para se associar ao Voto. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

R

## **7. VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELOS 100 ANOS DO CAPELENSE SPORT CLUBE**

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PS, lido pela **Senhora Presidente de Junta de Capelas, Ana Beatriz Pereira Arruda**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 14 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ajuda, José Manuel Pavão Farias**, pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PSD ao Voto. Deverá ser dado conhecimento à direção do Capelense Sport Clube e à Junta de Freguesia da Vida de Capelas. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

## **8. RECOMENDAÇÃO – MELHORAMENTO DO CANIL MUNICIPAL**

Recomendação apresentada pela Representação Municipal do BE, lida pela **Senhora Deputada Avelina Maria de Silveira Ferreira** em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 15 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocada a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Municipal, Ana Liseta Paiva**, pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PS à Recomendação. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Recomendação foi colocada à votação do Plenário, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

## **9. RECOMENDAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Recomendação apresentada pela Representação Municipal do BE, lida pela **Senhora Deputada Municipal, Avelina Maria de Silveira Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 16 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocada a

Pick

apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Municipal, Andreia Carreiro de Figueiredo**, pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PS à Recomendação. ----  
Não havendo mais pedidos de intervenção, a Recomendação foi colocada à votação do Plenário, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

Finalizadas as apresentações de Votos e Recomendações, cerca das 16:10, a Senhora Presidente declarou um **intervalo de cerca de 15 minutos**. Os trabalhos retomaram pelas 16:30, passando-se à Ordem do Dia. -----

## II. Ordem do dia

De seguida, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberto o período da Ordem do Dia**, recordando "*aos Senhores Deputados e Presidentes de Junta de Freguesia da necessidade de informarem a Mesa sempre que se retirassem da sala, conforme o disposto na alínea f) do artigo 16.º do Regimento*" e também alertou para o disposto no n.º2 do artigo 18.º que diz o seguinte, conforme citado pela Senhora Presidente: "*Salvo motivo de força maior, será considerado faltoso o membro da Assembleia que só compareça mais de trinta minutos sobre o início dos trabalhos, ou se ausente definitivamente antes do termo da sessão ou reunião*". Depois, a Senhora Presidente da Mesa informou que cada ponto teria a duração máxima de trinta minutos, com tolerância de quinze minutos, de acordo com o n.º1 do artigo 44.º. Seguidamente, nos termos do n.º2 do artigo 43º do Regimento, a Senhora Presidente da Mesa leu o Edital, que constava de 20 pontos, e depois deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para proceder com a apresentação do **Ponto 1 do Edital**. -----

### **PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA**

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra e

AF

RLL

começou por referir que pouco antes da presente reunião ordinária da Assembleia Municipal, havia ocorrido uma reunião extraordinária para debate sobre o estado da cidade e das freguesias, de acordo com o previsto no artigo 33.º-A do Regimento, onde esclareceu "*de forma minuciosa e pormenorizada o que tem sido a atividade do executivo camarário, desde a tomada de posse, que ocorreu a 26 de outubro, até à data de 20 de junho de 2022 (...)* no que diz respeito a todas as dimensões que a Câmara Municipal assume na sua dinâmica de desenvolvimento social económico e cultural de Ponta Delgada". No entanto, o Senhor Presidente quis dar nota de uma atualização, no seguimento duma visita que fez à Freguesia de Ginetes e ao encontro com o seu Presidente de Junta, de "*requalificar um troço do ramal da Lomba da Correia*" e também da "*concessão de um apoio à Banda Filarmónica Minerva no sentido de auxiliar esta grande entidade cultural (...)*". O Senhor Presidente prosseguiu informando a presença num Colóquio promovido pela Ordem dos Arquitetos e pela própria Câmara Municipal de Ponta Delgada, que teve lugar no Centro de Estudos Natália Correia, subordinado ao tema 'Centros Históricos: Desafios Emergentes'. Depois, o Senhor Presidente deu a informação financeira do município que ascende a mais de 12 milhões de euros e depois colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento adicional por parte dos Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta. -----

Colocado o assunto a debate registaram-se as seguintes intervenções: -----

**i) A Senhora Deputada Avelina Maria de Silveira Ferreira**, da Representação Municipal do BE, veio indagar sobre o '*Atlantis Concert for Earth*' a ter lugar no decorrente verão nas margens da Lagoa Azul das Sete Cidades, uma vez que, na sua maneira de ver, aquela "*é uma área sensível do ponto de vista ambiental, onde nidificam aves aquáticas*" e onde iria haver, necessariamente, um grande aglomerado de pessoas naquela margem, que poderia significar detritos no chão, por maior que fosse a supervisão. Depois citou o Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades que "*visa a preservação de espécies e do eco-sistema*" e concluiu que está preocupada devido a "*este concerto de grande proporção*", que poderia ter ocorrido, a seu ver, no Pinhal da Paz ou no Parque Urbano. A Senhora Deputada deixou a pergunta sobre "*quais os apoios específicos que a Câmara Municipal de Ponta Delgada está a providenciar aos*

R.L.L.

*organizadores deste concentro?" -----*

**ii) O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra para responder à questão levantada pela Senhora Deputada do BE e começou por informar que a zona em questão é da *"estreita competência do Governo Regional dos Açores, designadamente da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas"*. Em relação a apoios dados pela Câmara Municipal, o Senhor Presidente disse que seriam apenas em termos *"logísticos, com a cedência de WCs portáteis, canalização de água através duma intervenção dos SMAS, de forma a causar o mínimo impacto ambiental e também no que diz respeito a transporte de alguma mercadoria para o local. (...) Financeiramente não foi solicitado nenhum apoio à Câmara Municipal de Ponta Delgada, foi apenas logístico."* reafirmou. -----

**iii)** Seguiu-se o **Senhor Deputado Nuno Moreira da Silva**, do Grupo Municipal do PS, que veio questionar o executivo sobre *"quantas bandeiras azuis foram concedidas ao município? Em quantas praias já há vigilância? Se há vigilância garantida até ao final do verão?"* Depois, o Senhor Deputado procurou informações, junto do executivo, sobre o processo de concessão do bar-restaurante localizado junto ao areal da praia das Milícias. -

**iv)** A palavra regressou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para dar alguns esclarecimentos relativamente ao bar-restaurante na praia das Milícias e começou por dizer que *"foi aberto um concurso para a exploração do bar da praia das Milícias e apareceram três concorrentes, (...) no decurso do concurso, o espaço a concessionar foi vandalizado e por isso desapareceu o pressuposto e o objeto da concessão do concurso público"*. Por esta razão, continuou o Senhor Presidente, o executivo está a preparar um novo concurso público e, neste âmbito, a Câmara Municipal está a aproveitar para suprir alguns pressupostos para que o espaço seja mais convidativo e assim surgirem mais candidatos. -----

**v)** A palavra passou ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para dar outros esclarecimentos relativamente às zonas balneares, informando que *"aquelas que são da responsabilidade direta do município são seis, nomeadamente a praia do Pópulo, a praia das Melícias, as duas zonas balneares dos Mosteiros, as piscinas do Forno da Cal e os Poços de Capelas/São Vicente Ferreira, todas têm nadadores-*

R.L.L.

PLL

*salvadores, algumas desde o final de abril como os Poços de Capelas/São Vicente e praia das Milícias e todos estarão até 30 de setembro, que é o fim da época balnear." O Senhor Vice-Presidente também disse que os nadadores-salvadores estarão presentes mais meia hora relativamente ao passado, ficando agora até às 19:00. O Senhor Vice-Presidente também disse que todas as zonas balneares da responsabilidade do município têm a bandeira azul, com exceção da praia dos Mosteiros que, por ter uma linha de água, ou seja uma ribeira perto, e também devido ao agravamento das condições devido às chuvas do fim do ano de 2021, não tem a bandeira azul, porém o Senhor Vice-Presidente disse que o executivo está a trabalhar para ter novas instalações sanitárias, novas instalações balneares e tentar corrigir a situação da linha de água, por forma àquela zona balnear voltar a ter bandeira azul. O Senhor Vice-Presidente também informou que, "para além das bandeira azul, existem praias de excelência com o Certificado de Praia de Ouro no concelho de Ponta Delgada" algo que orgulha todo o executivo, finalizou. -----*

## **PONTO 2 – PETIÇÃO PÚBLICA CRIADA A FAVOR DA REABERTURA AO TRÂNSITO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião a Petição Pública "Trânsito no Centro Histórico de Ponta Delgada", nos termos do disposto no artigo 33.º-B do Regimento, apresentada pela sua primeira subscritora Professora Doutora Susana Serpa Silva, que dispôs de dez minutos para o efeito. O texto da Petição e a intervenção da primeira subscritora são anexados a esta Ata, **cfr. docs. n.º 17 e n.º 18**, respetivamente, dela fazendo parte integrante e cujos teores se dão aqui por integralmente reproduzidos. Regista-se, ainda, o facto de a Petição apresentar 1200 (mil e duzentas) assinaturas online e em papel, de acordo com a sua primeira subscritora, porém apenas 116 (cento e dezasseis) foram confirmadas pelos serviços da Câmara Municipal de Ponta Delgada, com nome completo, morada, número de cartão de cidadão e fiscal, inscritos no recenseamento eleitoral deste Município. -----

Colocado o assunto a debate registaram-se as seguintes intervenções: -----

**I) A Senhora Deputada da Representação Municipal da IL, Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha**, pediu a palavra e disse que, no entender da IL, "toda a estratégia

IF

R.L.L

*relativa a este processo foi errada desde o início*” e pediu “*um novo começo*” com mais diálogo para uma futura reorganização do trânsito na cidade. A Senhora Deputada entende que deve haver uma “*solução integral (...) onde se pode incluir o fecho de algumas ruas mas com alternativas viáveis*” e que deve haver um “*planeamento estruturado*” com medidas a serem implementadas de forma faseada, devendo-se pensar nos “*transportes coletivos, na central de camionagem (...) com um bom escoamento de trânsito*”. Depois a Senhora Deputada finalizou dizendo que iria votar favoravelmente esta Petição. -----

**II) A Senhora Deputada da Representação Municipal do BE, Avelina Maria de Silveira Ferreira**, começou por dizer que “*há muito tempo que o BE tem vindo a defender que a cidade de Ponta Delgada, e particularmente a baixa da cidade, precisam ser acolhedoras, humanizadas e com menor trânsito (...) e um reforço dos transportes públicos, com a criação de ciclovias e um apelo para o andar a pé pelo centro histórico.*” Depois, a Senhora Deputada disse ser a favor da decisão de fechar algumas ruas ao trânsito no centro histórico, porém disse que “*pecou por falta de diálogo com os comerciantes da zona e com os residentes*”, razão pela qual, no seu entender, gerou polémica e desagrado de muitos. Depois, a Senhora Deputada disse que, para além do fecho de ruas, é necessária uma visão sistémica no que diz respeito ao fluxo de pessoas, transportes e cargas e descargas, por isso defende um Plano de Mobilidade para Ponta Delgada, com um ou mais terminal de autocarros e rotas de mini-bus mais eficientes com paragens no centro histórico. -----

**III) O Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa** começou por considerar que “*esta Petição tem uma natureza diferente*”, pois, a seu ver, “*resulta da intransigência a incapacidade de diálogo do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada*” e por isso apelou a “*um novo começo*” por forma a que se volte “*à situação anterior*”. Desta forma, prosseguiu, o PS vai apoiar esta Petição, para que “*as ruas sejam reabertas (...) sendo o ponto de partida para um debate amplo e participado (...) com todos os interessados (...) que permitirá construir uma situação forte, sólida e de progresso que permita à cidade dar um salto em frente*”. O Senhor Deputado Municipal finalizou fazendo um apelo ao Senhor Presidente de Câmara para que

15



"reconsidere a sua postura e altere a sua decisão" a este respeito. -----

**IV) O Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado,** tomou depois a palavra e começou por dizer que não podia subscrever "*algumas afirmações que foram feitas pela senhora primeira peticionária*", em particular por ter considerado que a Petição não teve mais assinantes por ser "*intimidante*". Relativamente ao tempo que demorou a análise da Petição, o Senhor Deputado disse que "*resulta das regras que estão instituídas*" e explicou os *timings* legais que levaram a que a Petição viesse a Assembleia Municipal nesta data. Depois, o Senhor Deputado abordou o assunto das entidades mencionadas pela Senhora Primeira Subscritora da Petição "*como discordantes da solução empreendida pelo Município*" que adjetivou como "*muito maniqueísta*". Prosseguiu dizendo que, na sua opinião, "*os termos desta Petição não foram bem conseguidos (...) porque o texto é muito deliberativo: abrem-se novamente todas as ruas e fica tudo como está*". De seguida, disse que não ocorreram os problemas que alguns esperavam que acontecessem por se ter fechado algumas ruas, como "*despedimentos e falências no centro histórico ou de engarrafamentos intermináveis*". Também disse o Senhor Deputado que alterações do trânsito em qualquer cidade do mundo, "*é uma matéria que apaixona sempre*" e deu como exemplo Lisboa "*com as ciclovias, com o encerramento da avenida da Liberdade*", são decisões, disse, que "*criam sempre polémica e resistências à mudança*", e deu como outro exemplo "*o último grande encerramento de ruas em Ponta Delgada, que foi há mais de 30 anos, com a rua António José de Almeida*". -----

**V) O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, António Espírito Santo de Medeiros Cabral,** também tomou a palavra para informar que a Representação Municipal do Grupo de Cidadãos "Santa Clara Vida Nova" "*é tendencialmente favorável a que se feche algumas ruas da baixa da cidade*", porém quis deixar alguns pontos que devem ser levados em conta, na sua opinião: "*a sazonalidade na interrupção do trânsito em ruas onde existe concentração de serviços públicos; repensar as questões de estacionamento de proximidade (...); sob certas condições permitir o acesso a moradores e fornecedores*". Na sua maneira de ver, tudo isto deve ser "*sujeito a estudo e projeto de implementação devidamente publicitados para facilitar a adesão e*

Rib L

*compreensão da população'*. -----

**VI) Seguiu-se João Alberto Silva Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Candelária), da Representação Municipal do Movimento 'Sempre Candelária'** que veio deixar a sua posição e entendimento sobre a matéria em debate. Na sua opinião, *"o processo não foi feito da melhor forma, ou com o diálogo que se exige"* nestas decisões, porém defende que *"não se deve voltar atrás na decisão"* de fechar as ruas ao trânsito, mas disse que a Câmara Municipal de Ponta Delgada deveria apresentar *"um estudo que vá de encontro às pretensões legítimas dos cidadãos que assinaram a Petição"* e também disse que é necessário *"um reordenamento do trânsito que seja eficaz"* porque, a seu ver, *"o problema de trânsito não está apenas no centro cidade, está também a nascente da cidade e junto às escolas"*. Depois disse que a História se encarregará de dizer se a decisão de fechar as ruas foi a melhor. O Senhor Presidente de Junta depois informou a Assembleia Municipal que iria votar contra a Petição, porque entende que *"a cidade tem que ter espaços fechados disponíveis ao cidadão"*. -----

**VII)** A palavra passou para o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, José Maria Pereira Rego**, que começou por congratular o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada *"pela medida arrojada e determinada que colocou Ponta Delgada entre as cidades que se preocupam com (...) o planeta Terra"*. Como representante de uma freguesia que vive muito do comércio, serviços e restauração, o Senhor Presidente de Junta fez um apelo ao Senhor Presidente de Câmara para continuar a promover *"o diálogo de proximidade e de consenso"*, por forma a fazer com que a *"zona sul da freguesia de São Sebastião se torne numa grande superfície comercial onde todos se sintam inclusivos e satisfeitos"*. -----

**VIII)** A palavra regressou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para alguns esclarecimentos e respostas. Em primeiro lugar, o Senhor Presidente quis deixar bem assente que a discordância de posição que há em relação à Petição, nada tem a ver com o reconhecimento académico que tem pela Senhora Primeira Signatária da Petição. Pelo contrário, o Senhor Presidente disse que o que está em causa é a convicção do executivo que está a fazer o melhor por Ponta Delgada e neste âmbito, o Senhor Presidente disse que não se pode estabelecer um nexo de casualidade entre o

Rib L

fecho das ruas e alguma desertificação no centro. A este respeito, o Senhor Presidente apresentou vários recortes de jornais de anos passados (2015, 2016, etc.) onde se abordava o tema da desertificação, ainda com as ruas abertas ao trânsito. Depois o Senhor Presidente reafirmou que a decisão foi feita com base em diálogo, uma vez que recebeu vários comerciantes da baixa, que se mostraram sempre intransigentes sobre a possibilidade de testar o fecho das ruas durante um período experimental. Também disse o Senhor Presidente que apresentou o Plano à Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada que apenas sugeriu uma alteração no horário das cargas e descargas e animação para o centro. Depois o Senhor Presidente recordou que nenhum partido político, em particular o PS, tomou uma posição pública, em conferências de imprensa, contra o fecho das ruas ou apelando ao diálogo. Depois, o Senhor Presidente reafirmou que não existem notícias de despedimentos ou de empresas em insolvência do centro da cidade que pudessem decorrer do fecho das ruas e também recordou o apoio que teve da AHRESP e garantiu que a cidade está, neste momento, repleta de gente, tal como a restauração. Em relação ao texto da Petição, o Senhor Presidente destacou a frase que diz que tem como objetivo a reabertura ao trânsito no centro de Ponta Delgada, sem mais. Também abordou os potenciais prejuízos que a Petição diz que existirão com o fecho das ruas, perguntando "*onde estão quantificados esses prejuízos?*" e disse que no texto da Petição não existe nenhum prejuízo identificado. O Senhor Presidente também falou dos parques de estacionamento que servem o centro histórico, como o parque da avenida, o parque de São João e o parque do Castilho onde praticamente nunca se ultrapassou os 50% de ocupação, no horário das 08:00 às 20:00. O Senhor Presidente depois falou nos Estudos que serviram de base para a decisão e que vieram de executivos anteriores a este. Finalizou dizendo que o objetivo é dar espaço às pessoas, com uma cidade mais humanizada. -----

O tempo de debate para este ponto esgotou-se e a Senhora Presidente da Mesa colocou a votação o assunto e a Assembleia Municipal **deliberou, por maioria, rejeitar a Petição**, com 25 votos contra (do Grupo Municipal do PSD, Movimento Santa Clara Vida Nova, Movimento "Sempre Candelária" e Representação Municipal do BE), 4 abstenções (do Grupo Municipal do PS) e 16 votos a favor (15 do Grupo Municipal do PS e 1 da IL). --

R. C. L.

**PONTO 3 – CMPD – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**

Foi presente à reunião informação com a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 28 de março e 06 de junho de 2022, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, cfr ata da Reunião de Câmara de 15 de junho de 2022 – ASSUNTO 193/22. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

**PONTO 4 – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS SMAS 2021**

Foi presente à reunião proposta com a distribuição dos resultados transitados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) ao Município de Ponta Delgada, referentes ao ano de 2021, no montante de € 3.000.000,00€ (três milhões de euros), cfr ata da Reunião de Câmara de 1 de junho de 2022 – ASSUNTO 180/22. -----

Colocado o assunto a votação, a Assembleia Municipal **deliberou aprovar o proposto por unanimidade.** -----

**PONTO 5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2021**

Foi presente à reunião proposta sobre a Prestação de Contas Consolidadas da Câmara Municipal de Ponta Delgada no ano 2021, instruída com informação técnica, cfr. ata da Reunião de Câmara de 16 de junho de 2022 – ASSUNTO 19/22, cujo teor se transcreve: --

*«O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina no n.º 1 do artigo 75.º a apresentação, pelos municípios, de contas consolidadas com as entidades detidas ou*

R

*R. C. L.*

*participadas de forma direta ou indireta. -----*

*O grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, considerando o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) como perímetro de consolidação, o conjunto de entidades incluídas no subsetor local nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. -----*

*Os documentos encontram-se elaborados conforme Instrução n.º 1/2019 do Plenário Geral do Tribunal de Contas e da Resolução n.º 2/2021 da 2ª Secção do Tribunal de Contas. -----*

*Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se ao órgão executivo para aprovação a Prestação de Contas Consolidadas 2021 e posterior envio ao órgão deliberativo para apreciação e votação conforme determinado na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL. -----*

*De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes. -----*

Colocado a debate, a **Senhora Deputada Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda**, do Grupo Municipal do PSD, pediu a palavra para dizer que "a atenção deverá focar-se no impacto nas contas do município (...) as contas, para além dos condicionalismos legais, não podem por em causa o equilíbrio económico e financeiro do município, assim ao nível do ativo não corrente o impacto em termos da consolidação foi um aumento de 32% (...) ao nível do ativo corrente foi de 47%, ao nível do património líquido foi de 27%, sendo que o ativo e o património são os bens da empresa. Ao nível do passivo, assistimos a um aumento do passivo não corrente de 24%, mas por via de uma alteração do critério contabilístico da dívida à Parçaçor. Ao nível do passivo não corrente efetivamente assistiu-se a um acréscimo substancial de 177% em resultado da dívida de médio e longo prazo, que neste caso em concreto está contabilizada como dívida a curto

*A*

R.C.L

*prazo porque no final do ano ainda não tinha sido feita a reestruturação do empréstimo da Cidade em Ação. Assim, pelo exposto que é corroborado pelos rácios financeiros apresentados, concluímos que as atuais empresas do perímetro de consolidação acrescentam valor, contribuindo para a boa saúde financeira do município e são ainda representativas do sucesso das medidas mitigadoras para incorporação dos impactos das várias internalizações que tenham ocorrido. Uma nota final relativamente à certificação de contas que apresenta duas chamadas de atenção, mas que é limpa de reservas", finalizou.*

-----

Colocado o assunto a votação, a **Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **deliberou, por maioria, com as abstenções do PS e BE, aprovar o proposto.** -----

**PONTO 6 – 14ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL QUE DÁ ORIGEM À 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E À 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022-2026**

Foi presente à reunião proposta instruída com informação técnica, cfr. ata da Reunião de Câmara de 15 de junho de 2022 – ASSUNTO 194/22, cujo teor se transcreve: -----

*«Os pontos 2.9.3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, mantêm-se em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nos termos do ponto 8.3.1.2 do POCAL, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.* -----

*De acordo com o ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão*

R

*RG*

*orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas podendo estas alterações ser modificativas (inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor) ou permutativas (alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global). -----*

*A aprovação de alterações modificativas, anteriormente designadas por revisão ao orçamento, com previsão no ponto 8.3.2 do POCAL, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. -----*

*Nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações, quando aplicável, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades pública, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia a emitir pela Assembleia Municipal, pelo que deve ser solicitado a este órgão a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente alteração modificativa ao orçamento e nas Grandes Opções do Plano 2022-2026. -----*

Colocado o assunto a votação, **a Assembleia Municipal**, de acordo com o disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **deliberou, por maioria, com as abstenções do PS e BE, aprovar o proposto.** -----

## **PONTO 7 – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA STARTUP PDL**

Foi presente à reunião proposta do Projeto de Regulamento de Funcionamento e

*f*

Utilização da StartUp PDL. O Regulamento tem por objeto a definição do acesso, do funcionamento e das condições de utilização das instalações físicas e serviços associados da Incubadora de Empresas do Município de Ponta Delgada - StartUp PDL, cfr. ata da Reunião de Câmara de 18 de maio de 2022 – ASSUNTO 162/22. -----

Colocado o assunto a votação, **a Assembleia Municipal**, de acordo com o disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **deliberou, por unanimidade**, aprovar o Projeto de Regulamento proposto e determinou remetê-lo para publicação em Diário da República. -----

## **PONTO 8 – PROJETO DE REGULAMENTO NOMA AZORES – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta do Projeto de Regulamento do NOMA AZORES – Festival Internacional de Cinema do Município de Ponta Delgada, cfr. ata da Reunião de Câmara de 1 de junho de 2022 – ASSUNTO 179/22. -----

O festival terá uma periodicidade bianual e integra o concurso de produções cinematográficas, subdivididas em secções competitivas e não competitivas, para além de acolher outros eventos relacionados com o Cinema e com as temáticas a concurso. -----

Colocado o assunto a votação, **a Assembleia Municipal**, de acordo com o disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **deliberou, por unanimidade**, aprovar o Projeto de Regulamento proposto e determinou remetê-lo para publicação em Diário da República. -----

## **PONTO 9 – PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

Foi presente à reunião proposta do Plano Municipal de Juventude do Município de Ponta Delgada. O Plano tem por objetivo materializar um diagnóstico sobre a população jovem do concelho, servindo como documento orientador na implementação de políticas públicas



para essa população, cfr. ata da Reunião de Câmara de 18 de maio de 2022 – ASSUNTO 168/22. -----

Colocado a debate, **o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PS, Nuno Moreira da Silva**, pediu a palavra para “*congratular o executivo por apresentar um plano diretriz para políticas de juventude para os próximos 4 anos, algo que já se ambicionava há muito tempo, era algo que os jovens necessitavam, algo que a política autárquica necessitava*” e ainda disse que o “*Plano Municipal de Juventude foi bem construído*”, mas, na sua opinião “*faltou uma ou outra política que tivesse mais rasgo*”, nomeadamente ao nível de habitação ou empregabilidade jovem. O Senhor Deputado informou, ainda, que o PS iria votar a favor do Plano Municipal de Juventude. -----

Colocado o assunto a votação, **a Assembleia Municipal**, de acordo com o disposto da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto**. -----

#### **PONTO 10 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta no âmbito do “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, o qual constitui Programa destinado a promover o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional. Nos termos do artigo 30.º do citado Decreto-Lei, constitui condição obrigatória para o acesso ao Programa 1.º Direito, a prévia elaboração e aprovação da Estratégia Local de Habitação (ELH) e o Modelo de Análise do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, documentos elaborados pela FNWAY – Consulting Unipessoal, Lda, cfr. ata da Reunião de Câmara de 20 de abril de 2022 – ASSUNTO 139/22. -----

A **Senhora Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** tomou a palavra para pedir autorização para que a empresa que preparou este diagnóstico habitacional do concelho de Ponta Delgada, junto com as Juntas de Freguesia e IPSS’s e demais forças vivas do concelho, fizesse uma apresentação breve e elucidativa através de diapositivos, pelo Sr. Dr. Ricardo Agostinho da empresa FNWAY – Consulting. A

RCL

Senhora Presidente da Mesa deu a devida autorização e a apresentação foi realizada. -----  
Colocado a debate, inscreveram-se os seguintes: -----

**I) Senhora Deputada da Representação Municipal do BE, Avelina Maria de Silveira Ferreira,** veio louvar a Estratégia Local de Habitação que, como disse, tem como objetivo colmatar as necessidades de habitação até ao ano 2025. Segundo a Senhora Deputada, o facto de Portugal conceber a habitação como 1º Direito é um grande passo civilizacional e esta Estratégia, em particular, tem por foco resolver o problema da habitação para famílias que vivem em precariedade, insalubridade, insegurança, sobrelotação e inadequação, disse. Salientou, também, a importância de haver *"uma bolsa de habitações sociais distribuídas pelas 24 freguesias, o que demonstra a preocupação do executivo com a melhoria das condições de vida dos mais desfavorecidos"*, algo que a Senhora Deputada adjetivou de *"notável"*. Depois a Senhora Deputada disse que o BE iria votar favoravelmente a proposta apresentada. Porém, a Senhora Deputada deixou algumas preocupações, defendendo que esta Estratégia Local de Habitação é insuficiente a médio prazo, pois nada faz para quem tem rendimentos insuficientes para arrendar uma habitação a preços acessíveis e também disse que *"o mercado não responde a estas necessidades porque é mais vantajoso alugar habitações a turistas do que a residentes"*. A Senhora Deputada também defendeu a *"criação de um Plano de Habitação para a década que inclua a construção de habitações públicas com rendas proporcionais aos rendimentos familiares expandindo, assim, a bolsa de habitações a pessoas de baixa classe média"*. ----

**II) O Senhor Deputado do Grupo Municipal do PS, José Carlos Gomes Santeiro de Sousa,** começou por dizer que achou *"insólito o que se passou, porque não contava com um workshop no meio de uma Assembleia Municipal"*, aludindo à apresentação por diapositivos, depois disse que se está *"perante um programa muito importante que deve ser valorizado (...) que visa tentar resolver aquilo que anteriormente se chamava de problemas de habitação degradada e necessidades de realojamento"* e recordou que há um problema com o custo da habitação não só no concelho, mas também em toda a Região, que, de acordo com as suas informações, cresceu nas últimas duas décadas em cerca de 80% e, por esta razão, é incomportável para algumas famílias,

8

MLL

nomeadamente jovens, residir no concelho. O Senhor Deputado também falou dos *"segmentos da procura insolvente que são muito significativos nos Açores (...) ao nível do preço por m<sup>2</sup>, Ponta Delgada está no top 5 ou 6"*, disse. Apesar de realçar novamente a importância desta Estratégia, o Senhor Deputado disse que *"não responde a um grande problema que os poderes públicos têm hoje em dia, pois há quem considere que deve ser o mercado sozinho e livremente a regular o preço da habitação"*, algo que o Senhor Deputado e o PS discordam. Depois disse que entendia que as metas contidas no plano eram muito ambiciosas e deixou um alerta sobre aquilo que o Senhor Deputado entende que *"pode destruir completamente esta Estratégia que é a grande fragilidade das estimativas orçamentais, por via não da inflação de 8% que agora toda a gente fala, mas por via de uma inflação que começou a surgir em janeiro e fevereiro de 2020"* Finalizou felicitando a Câmara Municipal de Ponta Delgada pela Estratégia apresentada. -----

**III) O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São Roque, Pedro Miguel Medeiros Moura**, começou por saudar a Câmara Municipal e a Senhora Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, em particular, por ser responsável pela apresentação da Estratégia Local de Habitação, porém, segundo o Senhor Presidente, *"a Junta de Freguesia de São Roque nunca foi contactada por esta empresa"*. Depois felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada por este ter abordado e estar alerta ao tema dos Programas Ocupacionais. -----

**IV) O Senhor Deputado do Grupo Municipal do PSD, Cláudio Borges Almeida**, começou, também, por saudar a Câmara Municipal de Ponta Delgada pela apresentação da Estratégia Local de Habitação que, nas suas palavras, *"abrange todo o concelho e também as Freguesias"* e disse, respondendo às palavras do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São Roque, que tem conhecimento *"que todas as Juntas de Freguesia de Ponta Delgada foram contactadas por e-mail"* na elaboração desta Estratégia. Depois disse que a Estratégia Local de Habitação *"é um plano que vem ao encontro das reais necessidades do concelho de Ponta Delgada"* que tem problemas com habitação há muito tempo e que *"este plano não é só para a cidade de Ponta Delgada, é também para todas as Freguesias do concelho"* e acrescentou que *"as Freguesias mais rurais têm mais*

Y

R. C. L.

*problemas habitacionais do que as cidadinas*" e viu nesta Estratégia uma solução para o problema de fixação de jovens nas Freguesias mais afastadas. -----

**V) A Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares**, tomou, seguidamente, a palavra para esclarecimentos e respostas. Começou por se dirigir ao Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa para dizer que este tipo de apresentação, que o Senhor Deputado apelidou de "*workshop*", acontece um pouco por todo o país, apesar de poder ser inédito em Ponta Delgada, mas é assim que se avança e progride. Sobre a habitação jovem, a Senhora Vereadora disse que surgirão mais medidas que "*a seu tempo a Câmara se irá candidatar*" e mais disse que "*esta Estratégia Local é para situações muito específicas e não para situações abrangentes de todas as carências do município*". A Senhora Vereadora afirmou, ainda, que este é um documento "*ambicioso, mas, por vezes, é preciso ter visão e coragem*" para que se deem passos em direção a um futuro melhor. -

**VI) O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fajã de Cima, Pedro Filipe Goulart Almeida**, começou, igualmente, por congratular a Câmara Municipal por ter apresentado a Estratégia Local de Habitação. Depois disse que este tema é muito importante e estruturante para as Freguesias, em particular para a Fajã de Cima que, apesar de distar apenas 3 km do centro de Ponta Delgada, é ainda considerada muito rural. Em relação ao processo de auscultação, afirmou que era preferível se fosse mais do que "*um mero e-mail*", porque, prosseguiu o Senhor Presidente, "*o assunto é demasiado importante*" e exige que seja um processo presencial para que se tome noção do que é a realidade destas Freguesias, nomeadamente pela empresa que elaborou o estudo. Depois disse que em casos como o seu, em que preside à Junta em regime de não permanência, também dificulta a que tenha capacidade de responder a todos os e-mails que chegam à Junta e acrescentou que quando se envia um e-mail, não significa, necessariamente, que tenha chegado ao destino. Por isso, reforçou a ideia que se altere o modo de auscultação das Freguesias. -----

A

R.L.L

**VII) O Senhor Presidente de Junta de Freguesia do Livramento, Manuel António Botelho Soares**, interveio para dizer que o contacto feito junto das Freguesias na elaboração desta Estratégia *“não se remeteu apenas ao envio de um e-mail, houve uma reunião on-line com a equipa”* da empresa contratada *“em que apenas só dois Presidentes de Junta participaram ativamente para mandar os seus contributos, para além disso foi enviado um modelo para ser preenchido com as necessidades reais das Freguesias”*. Tudo isso, prosseguiu o Senhor Presidente de Junta, foi *“durante a pandemia e não é deste executivo, mas sim do anterior”*. O Senhor Presidente de Junta de Freguesia do Livramento quis realçar, porém, que não duvida da palavra dos seus colegas que disseram que não foram contactados. -----

**VIII) o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Candelária, João Alberto Silva Pereira**, veio dar o seu testemunho e disse que recebeu, efetivamente, o dito e-mail *“a 1 de junho e depois houve uma reunião a 16 de junho, tudo em 2021”*. -----

**IX) O Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, regressou à palavra e disse que este Plano revela uma série de dados e estimativas, entre eles, relativamente aos parâmetros de carências, *“759 agregados, totalizando 2339 pessoas”* e indagou sobre *“como se chegou a estes dados?”* e também *“se são dados apurados sem uma verificação in loco, sem envolver os autarcas das Freguesias?”* e ainda *“qual a idoneidade destes números?”* -----

**X) A Senhora Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** respondeu às questões levantadas dizendo que *“este trabalho não foi feito exclusivamente com as Juntas de Freguesia, foi feito em parceria com o ISSA (Instituto de Segurança Social dos Açores)”* e prosseguiu dizendo que tem *“listagens com identificação dos agregados familiares”* e que foi feito um levantamento cruzando informações do Governo Regional e de outras entidades competentes como IPSS com créditos reconhecidos em áreas como violência doméstica ou como populações sem abrigo e também das Juntas de Freguesia. Depois, a Senhora Vereadora disse que este é, de facto, um trabalho ambicioso e que exigirá muito trabalho, pelo que será criada uma equipa



R. C. L.

multidisciplinar, com colaboradores da área da Ação Social da Câmara Municipal e também do Departamento de Obras Municipais, informou. -----

**XI)** A palavra regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PS José Carlos Gomes San-Bento de Sousa** que, dirigindo-se à Senhora Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, disse que não estava a por em causa a seriedade de ninguém e depois agradeceu a resposta "*clara e esclarecedora*", porém levantou a dúvida sobre se "*todas as Juntas de Freguesia*" foram envolvidas na realização do estudo.-

**XII)** O **Senhor Deputado do Grupo Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, pediu a palavra para uma interpelação à Mesa porque o Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa interveio três vezes, quando só o podia fazer duas vezes, de acordo com o n.º2 do artigo 42.º do Regimento. Depois, em nome do PSD, propôs que, à primeira oportunidade, se façam duas coisas: "*a primeira é revisão deste Regimento que não se coaduna, em muitos dos seus aspetos operativos, com aquilo que deve ser uma reunião da Assembleia Municipal*" e depois o Senhor Deputado perguntou sobre os "*trinta minutos dedicados ao tema*" e fez alguns apontamentos aos tempos de debate que foram previamente estabelecidos na conferência de líderes. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal, de acordo com o disposto da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

#### **PONTO 11 – 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022**

Foi presente à reunião proposta da segunda alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2022, prevendo-se o aditamento de dois novos postos de trabalho, a saber: dois Técnicos Superiores para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, cfr. ata da Reunião de Câmara de 15 de junho de 2022 – ASSUNTO 188/22. -----

R

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal, de acordo com o disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

### **PONTO 12 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

Foi presente à reunião proposta de Alteração da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Ponta Delgada, cfr. Ata da Reunião de Câmara de 15 de junho de 2022 – ASSUNTO 201/22. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal, de acordo com o disposto da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

### **PONTO 13 – BALANÇO SOCIAL 2021**

Foi presente à reunião o Balanço Social do Município de Ponta Delgada, referente ao ano de 2021, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, cfr. ata da Reunião de Câmara de 15 de junho de 2022 – ASSUNTO 189/22. -----

Colocado a debate, a **Senhora Deputada do Grupo Municipal do PS, Andreia Carreiro de Figueiredo**, pediu a palavra para dizer que o *“Balanço Social é um instrumento e gestão de recursos humanos que tem como objetivo uma melhor e mais eficaz operacionalização da Câmara Municipal de Ponta Delgada”*, depois disse que no seguimento da leitura que fez deste Balanço Social 2021, em particular, existem algumas questões e reflexões que o seu partido quer colocar, a saber: *“no caso em concreto dos assistentes operacionais, se há previsão de contratação de mais trabalhadores, desta carreira em específico, por forma a apoiar e colmatar algumas das dificuldades sentidas pelas Juntas de Freguesia (...) devido à escassez de recursos humanos?”* Depois, a

RCL

Senhora Deputada Municipal abordou a taxa de emprego jovem na Câmara Municipal que, *"num universo de 742 trabalhadores, apenas 31 são jovens"* e neste sentido quis saber que *"estratégias estão a ser implementadas para aumentar esta taxa de emprego?"*. Por fim, a Senhora Deputada disse que a taxa de formação básica, com habilitações entre o 4º ano e o 9º ano, na Câmara Municipal de Ponta Delgada, é de 61% e que em 2021 *"verificou-se que apenas 10 assistentes operacionais tiveram acesso à frequência de formação, perante esta constatação, considera-se importante um maior investimento em formação"* de forma a reduzir estas baixas qualificações, finalizou. -----

A palavra passou à **Senhora Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** para responder à Senhora Deputada que interveio imediatamente antes e disse que *"este é um documento apenas para conhecimento da Assembleia Municipal e não para deliberação, é um documento obrigatório que espelha a realidade do capital humano da Câmara Municipal de Ponta Delgada"* e informou que o *"nível etário situa-se nos 47 anos"* e depois disse que o *"ponto anterior, (...) que prende-se com a revisão da estrutura orgânica do município de Ponta Delgada, que há 10 anos não é revista, pretende precisamente responder à questão da taxa de emprego jovem"*, pois, prosseguiu a Senhora Vereadora, sentiu-se a necessidade de reforço dos quadros técnicos, principalmente técnicos superiores *"captando pessoas jovens para se fixarem no concelho de Ponta Delgada"*. Relativamente à questão levantada sobre a formação, a Senhora Vereadora confirmou que, de facto, em 2021, a taxa de execução relativa à formação ficou aquém das expectativas, devido à Pandemia e às restrições que daí resultaram. Contudo, neste ano de 2022 e até 31 de maio já foi ministrada formação *"a 130 colaboradores da Câmara Municipal, num investimento de 35.000€, o que revela o esforço da autarquia em matéria de formação e renovação de quadros"* que é para manter para o futuro, finalizou a Senhora Vereadora. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto**. -----



R. C. C.

#### **PONTO 14 – ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS**

Foi presente à reunião proposta de minuta de adenda aos contratos interadministrativos celebrados, entre o Município de Ponta Delgada e as Juntas de Freguesia do concelho, relativamente ao ano de 2022, prevendo-se a atualização dos valores dos apoios a conceder no âmbito da realização das Grandes Festas do Divino Espírito Santo, cfr. ata da Reunião de Câmara de 15 de junho de 2022 – ASSUNTO 195/22. -----

Colocado a debate, o **Senhor Vice-Presidente Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, pediu a palavra para *“reiterar a necessidade de, no último trimestre deste ano, haver reuniões individualizadas entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e cada um dos Presidentes de Juntas de Freguesia, para se fazer o ponto da situação”*. Sobre a questão levantada no ponto anterior pela Senhora Deputada Municipal do PS, Andreia Carreiro Figueiredo, sobre a cedência de funcionários às Juntas de Freguesia, o Senhor Vice-Presidente disse que é uma questão que resulta do fim dos programas de ocupação. Assim sendo, continuou o Senhor Vice-Presidente, a responsabilidade deste executivo camarário *“foi manter os protocolos de cooperação com as Juntas de Freguesia, nas verbas que estavam delegadas no ano passado”*. Esta postura da Câmara Municipal de Ponta Delgada e a respetiva cooperação foram elogiadas, disse o Senhor Vice-Presidente, pelo recém-eleito presidente da ANAFRE. Depois o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada disse que tem estado *“na linha da frente na resposta a uma Lei nacional que foi nefasta”* para as Juntas de Freguesia do concelho de Ponta Delgada *“relativamente às competências que foram atribuídas”*, por isso, reforçou o Senhor Vice-Presidente, é necessário reunir com as Juntas de Freguesia para perceber que competências e recursos humanos são possíveis de delegar. Relativamente ao assunto do Ponto em debate, o Senhor Vice-Presidente disse que se trata de *“uma alteração ao contrato interadministrativo que depois será submetido à aprovação de cada Assembleia de Freguesia”*, concluiu. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----



## **PONTO 15 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DE COLISEU MICAELENSE**

Foi presente à reunião informação com a proposta do Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. referente à Alteração dos seus Estatutos, a qual prevê a modificação do objeto social prescrito no artigo 3.º do respetivo articulado, cfr. ata da Reunião de Câmara de 15 de junho de 2022 – ASSUNTO 202/22. -----

Colocado o assunto a debate, inscreveram-se os seguintes: -----

**I) A Senhora Deputada da Representação Municipal da IL, Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha,** disse que não iria acompanhar a alteração proposta *“porque considera que está em causa o princípio da transparência e da imparcialidade, ao contrário daquilo que defende este executivo neste processo em específico”*. Relativamente à candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura 2027, a Senhora Deputada Municipal questionou o executivo sobre o *timing* desta alteração estratégica e porquê ser feita nesta fase e sobre se não deveria ser a Câmara Municipal de Ponta Delgada a liderar o processo de candidatura, *“visto ter uma equipa interna e externa a trabalhar para o sucesso desta candidatura (...) e porque os contribuintes veem no seu município uma credibilidade que podem não ver na solução agora proposta”* e depois indagou sobre se iria ser criada alguma fiscalização para o controlo de custos e se a empresa Coliseu Micaelense iria integrar nos seus quadros os colaboradores que trabalham na candidatura, ou se iria admitir novos colaboradores. Sobre a alteração de estatutos, realçou que *“a cultura de uma cidade é a cultura de um concelho com todas as suas freguesias e que, por isso, deve ser feita pela autarquia (...) e não por uma empresa”* e também perguntou *“porquê o Coliseu Micaelense e não outra empresa na área com os devidos trâmites legais?”* E depois recordou que *“em 2019 (...) o Coliseu Micaelense teve na sua prestação de serviços de aluguer de sala e bilheteira um total de rendimentos de 545.000€, a Câmara Municipal subsidiou em 716.000€, que significa que as receitas próprias do Coliseu Micaelense correspondem apenas a cerca de 43% das suas despesas que totalizam mais de 1.2 milhões de euros”* algo que a IL considera um afastamento excessivo da boa gestão empresarial, finalizou. -----

**II) A Senhora Deputada Municipal do Grupo Parlamentar do PS, Maria Luísa Medeiros Bairos**, começou por dizer que, sendo a empresa Coliseu Micaelense uma sociedade de promoção de eventos sociais e recreativos, *"fazer a alteração da candidatura (Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura 2027), neste momento, poderá dificultar este processo (...) porque haverá duas equipas a trabalhar na candidatura"* e deixou algumas questões: *"vão trabalhar diretamente só no Coliseu, quem vai fazer o controlo desse processo e em que medida é que a Assembleia Municipal pode fazer a sua intervenção e fiscalização, se não no final no fecho de contas?"* Depois, a Senhora Deputada Municipal quis abordar a questão da atividade e promoção cultural do Coliseu e levantou a questão sobre se o Vereador com o pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Ponta Delgada irá perder o poder de estratégia de cultura *"ou se passa tudo para o Coliseu?"* e também perguntou se *"as pessoas que trabalham na área da Cultura, na Câmara Municipal, vão estar dependentes da empresa Coliseu?"*. Para finalizar, a Senhora Deputada aludiu às empresas que são contratadas pela autarquia sempre que se faz um evento cultural e perguntou se, com esta alteração, será a empresa Coliseu Micaelense responsável por esta estratégia. -----

**III) O Senhor Deputado do Grupo Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, começou por dizer que *"ficou um pouco perplexo com as duas intervenções"* que lhe antecederam. Sobre a intervenção da Deputada Municipal da Representação Municipal da IL disse que *"podem ser tudo menos liberais e que de iniciativa nada têm"*. Quanto à intervenção da Senhora Deputada Municipal do Grupo Municipal do PS, o Senhor Deputado disse que *"compreende as angústias, mas não fazem sentido"*, porque, e passou a explicar, *"esta alteração do objeto social do Coliseu tem a ver (...) com uma agilização na operacionalidade que a candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura precisa de ter, porque a aceleração deste processo não se compagina com um conjunto de procedimentos que a contratação pública sujeita, sob risco de se perder aqui uma oportunidade de haver sucesso"* neste processo. Depois disse que não haverá *"um esvaziamento da vereação quanto às matérias da cultura (...) e não haverá responsabilidades maiores futuras para o Coliseu Micaelense pela integração de qualquer grupo de pessoas que possam vir a colaborar neste processo"*. Também disse que *"não*

KL

*ficará esta Assembleia Municipal arredada da fiscalização e da avaliação política' que lhe é cabida e prosseguiu dizendo que a Assembleia Municipal continuará a fazer a "fiscalização que é feita sempre das contas do Coliseu, como aliás das contas do município (...) e da avaliação política que se pode fazer a qualquer momento, através dos recursos regimentais (...) designadamente: requerimentos, das intervenções e da propositura", disse. Para acabar, o Senhor Deputado disse que se todos membros da Assembleia Municipal querem o sucesso desta candidatura, "o caminho é este" e ainda respondeu à questão levantada pela IL sobre o porquê de ser a Coliseu Micaelense a ficar com este processo e não outra empresa, dizendo que "porque no domínio da ação do município já existe esta (Coliseu Micaelense) e ela tem que ser rentabilizada, para além daquilo que é o trabalho que habitualmente corresponde à atividade e plano cultural'. -----*

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com voto contra da IL e abstenção do PS, aprovar o proposto.** -----

## **PONTO 16 – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE 2022 – COLISEU MICAELENSE**

Foi presente à reunião informação sobre a proposta do Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. referente à minuta de adenda ao contrato-programa celebrado, entre o Município de Ponta Delgada e o Coliseu Micaelense, relativamente ao ano de 2022. No âmbito da gestão do processo de candidatura de Ponta Delgada | Azores 2027 a Capital Europeia da Cultura é proposto o aditamento da verba prevista no montante € 346.950,00. Foi emitido parecer favorável pelo Revisor Oficial de Contas, cfr. ata da Reunião de Câmara de 15 de junho de 2022 – ASSUNTO 207/22. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----



R.L.L

## **PONTO 17 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO ANO 2021 – ESTATUTO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO**

Foi presente à reunião o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2021. -----

Colocado a debate, o **Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Luís Ferreira Bettencourt**, interveio para fazer algumas considerações sobre o Relatório em análise. Começou por dizer que o Direito de Oposição, que está consagrado na Constituição da República Portuguesa, trata-se – e citou as palavras dos Professores Gomes Canotilho e Vital Moreira – *“da garantia dos direitos e poderes das minorias, enquanto instrumento constitucional de contrapeso e limite ao poder da maioria”*. No que toca às autarquias, prosseguiu o Senhor Deputado Municipal, *“é assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da Lei, devendo entender-se por oposição (...) a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos citados órgãos executivos”*. Depois de feito o enquadramento legal, o Senhor Deputado Municipal disse que iria fazer uma sugestão, *“dada a importância desta ferramenta que ela seja, de uma próxima vez, mais enriquecida”* e mais disse que o respetivo relatório *“pode e deve ser melhorado em futuras oportunidades”* e explicou que o Direito de Oposição é *“subdividido em vários itens e não só, como está aqui em causa, na chamada consulta prévia”*. Depois disse que na epígrafe do Relatório está escrito: *“Elaboração de documentos previsionais de 2022 a 2026”*, algo que o Senhor Deputado Municipal considerou como *“certo”*, porém sugeriu que *“dada a importância desta ferramenta (...) poderia ter um enquadramento legal (...) e fazer uma referência aos titulares do Direito de Oposição (...) identificando os partidos e o número de elementos e depois a tal divisão, conforme consta na Lei, fazendo referência ao Direito à Informação, ao Direito de Consulta Prévia, ao Direito de Participação (...) e terminar com uma conclusão”*. Para finalizar, o Senhor Deputado Municipal apresentou mais uma sugestão para que o documento seja assinado por quem representa a autarquia, ou quem tem competências delegadas. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

H

RCL

**PONTO 18 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DO ALJUBE E IMÓVEIS NA RUA MANUEL INÁCIO CORREIA**

Foi presente à reunião proposta instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da Reunião de Câmara de 15 de junho de 2022 – ASSUNTO 206/22. -----

«Pelo DOME foi presente informação nos termos da qual, é proposta a aquisição dos seguintes imóveis: -----

- Imóvel sito na Rua Manuel Inácio Correia, n.º 58, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1940 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 217, São Sebastião, pelo valor de € 290.000,00, inferior às avaliações efetuadas por perito externo, que importam em € 325.000,00 pelo "método das cadernetas" e em € 555.000,00 pelo "método das existências"; -----

- Imóvel sito na Rua Manuel Inácio Correia, n.º 60 a 64, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 850, São Sebastião, pelo valor de € 210.000,00, inferior às avaliações efetuadas por perito externo, que importam em € 225.000,00 pelo "método das cadernetas" e em € 245.000,00 pelo "método das existências"; -----

- Imóvel sito na Rua do Aljube, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2566 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1644, São Sebastião, pelo valor de € 325.000,00, sendo que as avaliações efetuadas por perito externo, importam em € 325.000,00 pelo "método das cadernetas" e em € 320.000,00 pelo "método das existências". -----

Assim, submete-se o assunto ao órgão executivo para envio ao órgão deliberativo para que este órgão, ao abrigo da alínea i) do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a aquisição dos bens imóveis acima descritos, uma vez que o valor de aquisição dos mesmos perfaz € 825.000,00, valor superior a 1000 vezes a RMMG.» -----

Colocado o assunto a debate, inscreveu-se a **Senhora Deputada Representação**

R

MLL

**Municipal da IL, Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha**, que veio pedir mais informações, desde logo procurou saber *"se foram auscultados os comerciantes que vão usar esta plataforma, uma vez que não se conhece o projeto, os layouts, as condições e logística de funcionamento, que custos estão previstos e associados à sua instalação, as acessibilidades às instalações e a acessibilidade desde as instalações até aos estabelecimentos comerciais"* e prosseguiu indagando sobre se haverá custos para os comerciantes usufruírem do espaço e ainda *"se toda a gente tem lugar neste espaço e se não tem quais as alternativas em termos de distribuição de plataforma logística"*, finalizou.

-----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 25.º do Regime da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com a abstenção da IL, aprovar o proposto.** -----

**PONTO 19 – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta para pedido de substituição da representante da Assembleia Municipal na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada, Ana Teresa Almeida Bettencourt, por Judite de Fátima de Freitas Leandres Terra Borges, por indicação do Grupo Municipal do PS. - ASSUNTO 210/22. -----

**O Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Luís Ferreira Bettencourt**, pediu a palavra por forma a ficar registado que se iria ausentar da votação deste Ponto, por *"razões jurídicas e éticas"*, uma vez que a autora do pedido de substituição em causa é sua cónjuge. -----

Colocado o assunto a votação a **Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade o proposto.** -----

7

P.L.L.

## **PONTO 20 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA NO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA**

Foi presente à reunião pedido de Eleição dos 2 Representantes da Assembleia Municipal de Ponta Delgada no Conselho Consultivo da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel. Foi apresentada na Mesa a seguinte lista conjunta de todos os partidos com assento nesta Assembleia, cfr. doc. anexo n.º 19. -----

### **Efetivos:**

- Carlos Jorge Linhares Estrela (PSD)
- José Carlos Gomes San-Bento de Sousa(PS)

### **Suplentes:**

- Luís Carlos Silva Pereira (PSD)
- Andreia Carreiro Figueiredo (PS)
- Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha (IL)
- Avelina Maria da Silveira Ferreira (BE)

A votação foi realizada por escrutínio secreto, de acordo com a alínea a) do artigo 62.º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo-se registado **a aprovação, por maioria**, com os seguintes resultados: **47 votos a favor e 2 abstenções**. -----

## **III. ENCERRAMENTO**

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, **a Senhora Presidente da Mesa, pelas 19:25**, agradeceu o contributo de todos e declarou **encerrada a sessão**, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada na reunião subsequente, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----





**A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**



Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte

**O Relator**



Rui Rebelo Gamboa

**Processei e Revi**



PL

**ANEXOS:**

- Doc. 1:** Edital; -----
- Doc. 2:** Lista de Presenças; -----
- Doc. 3:** Substituições do grupo municipal do PS; -----
- Doc. 4:** Substituições do grupo municipal do PSD; -----
- Doc. 5:** Substituição Presidente Junta de São Pedro; -----
- Doc. 6:** Substituição Presidente Junta São Vicente Ferreira; -----
- Doc. 7:** Proposta de Deliberação do PS para escrutínio secreto no voto da Petição Pública;
- Doc. 8:** Voto de Pesar pelo Falecimento do Professor Machado Pires (PSD); -----
- Doc. 9:** Voto de Pesar pelo Falecimento do Dr. Mário António da Mota Mesquita (PS); ---
- Doc. 10:** Voto de Saudação – Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia (BE); -----
- Doc. 11:** Voto de Congratulação – 10.º Aniversário do Clube Desportivo e Cultural Ilha Verde (IL); -----
- Doc. 12:** Voto de Pesar pelo Falecimento do Professor Doutor Machado Pires (PS); -----
- Doc. 13:** Voto de Congratulação – Ponta Delgada no Top 25 das Melhores Cidades de Portugal (PSD); -----
- Doc. 14:** Voto de Congratulação pelos 100 anos do Capelense Sport Clube (PS); -----
- Doc. 15:** Recomendação – Melhoramento do Canil Municipal (BE); -----
- Doc. 16:** Recomendação Contra a Violência Doméstica (BE); -----
- Doc. 17:** Petição Pública “Trânsito no Centro Histórico de Ponta Delgada”; -----
- Doc. 18:** Intervenção da Professora Doutora Susana Serpa Silva; -----
- Doc. 19:** Lista para Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Ponta

PL

nci

Delgada no Conselho Consultivo da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel. -----

7

## EDITAL

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Coliseu Micaelense, no dia 30 de junho do ano em curso, pelas 14:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
3. Distribuição de Resultados dos SMAS 2021;
4. Prestação de Contas Consolidadas 2021;
5. 14ª Modificação Orçamental que dá origem à 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e à 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026;
6. Regulamento de Funcionamento e Utilização da StartUp PDL;
7. Regulamento do NOMA AZORES – Festival Internacional de Cinema do Município de Ponta Delgada;
8. Plano Municipal de Juventude;
9. R4. “Estratégia Local de Habitação de Ponta Delgada”;
10. 2.ª Alteração Mapa de Pessoal 2022;
11. Alteração da Estrutura Orgânica do Município;
12. Balanço Social 2021
13. Adenda aos Contratos Interadministrativos 2022;
14. Proposta de Alteração de Estatutos - Coliseu Micaelense;
15. Adenda ao Contrato Programa de 2022 - Coliseu Micaelense;
16. Relatório de Avaliação referente ao ano de 2021 do Estatuto do Direito de Oposição;
17. Petição Pública - Trânsito no Centro Histórico;
18. Aquisição de um Imóvel na Rua do Aljube e dois Imóveis na Rua Manuel Inácio Correia;
19. Pedido de Substituição de Representante da Assembleia Municipal na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada;
20. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Ponta Delgada no Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 15 de junho de 2022



Maria José Lemos Duarte  
Presidente da Assembleia Municipal

Partido	VOGAIS	SESSÃO: 30-06-2022
PSD	Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte	✓
PSD	Cláudio Borges Almeida	✓
PS	Ana Liseta Paiva	✓
PSD	José Joaquim Ferreira Machado	✓
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	✓
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	✓
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas	Faz-se substituir por Vítor Manuel Carvalho Marques Cunha
PSD	Luís Carlos da Silva Pereira	✓
PSD	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Faz-se substituir por Vítor Carlos de Arruda Almeida
PSD	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	✓
PS	Andreia Carreiro de Figueiredo	✓
PSD	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	✓
PS	Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes	Faz-se substituir por Nuno Moreira Silva
PSD	Carlos José Linhares Estrela	✓
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa	✓
PSD	Carolina Ponte Bastos	✓
PSD	Nuno António de Bettencourt Gomes	✓
PS	Rita Sofia Vieira da Mota	✓
PSD	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles	Faz-se substituir por Reinaldo Soares Arruda
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda	Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros
PSD	Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira	✓
PS	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	✓
IL	Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha	✓
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues	✓
BE	Avelina Maria de Silveira Ferreira	✓
PS	Maria Luísa Medeiros Bairos	✓
PS	Rui Alexandre Barbosa Sousa	✓

*Ricardo* 2/2

Partido	JUNTAS DE FREGUESIA	SESSÃO: 30-06-2022
PSD	José Manuel Pavão Farias	✓
PS	Sandra Micaela Costa Dias Faria	✓
SC	João Alberto Silva Pereira	✓
PS	Ana Beatriz Pereira Arruda	✓
PS	Mário Serafim da Silva Machado	✗ F
PS	António Luís Moniz dos Anjos	✓
PS	Pedro Filipe Goulart Almeida	✓
PSD	Bruno Alexandre Aguiar Costa	✓
PS	Zélia Maria Cabral de Melo Silva	✓
PSD	Paulo César Araújo Pavão	✓
PSD	Manuel António Botelho Soares	✓
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral	✓
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho	✓
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo	✓
PS	Joana Miranda Ernesto	✓
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão	✓
SCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral	✓
PSD	Marco Paulo Freitas Oliveira	✓
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira	✓
PSD	José Manuel Resendes Leal	Faz-se substituir por Sandra Sousa (Tesoureira) ✓
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura	✓
PSD	José Maria Pereira Rego	✓
PSD	Noémia Lima Ventura	Faz-se substituir por Ana Isabel Martins do Couto Amaral (Secretária) ✓
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	✓

*AF*

Assunto: Alteação - Presenças do Partido Socialista na reunião da Assembleia Municipal de 30 de junho

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 27/06/2022, 15:16

Para: "geral.am@mpdelgada.pt" <geral.am@mpdelgada.pt>

CC: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

doc. 3  
AM. 3/2022  
30/6/2022  
[Handwritten signature]

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho pelo presente informar V. Exa. que na reunião da Assembleia Municipal de 30 de junho estarão presentes os seguintes autarcas do Partido Socialista:

Cargo	Nome	Em substituição de
DM;	Ana Liseta Paiva	
DM;	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	
DM;	Andreia Carreiro Figueiredo	
DM;	José Carlos Gomes San-Bento Sousa	
DM;	Rita Sofia Vieira Mota	
DM;	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	
DM;	Maria Luísa Medeiros Bairos	
DM;	Rui Alexandre Barbosa Sousa	
DM;	Nuno Moreira Silva	Vilson Filipe Costa Ponte Gomes
DM;	Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros	Nuno Miguel Andrade Miranda
DM;	Vítor Manuel Carvalho Marques Cunha	Raquel Amaral Melo Medeiros Vargas
VER;	André Manuel Pereira Viveiros	
VER;	João Miguel Roque Filipe	
VER;	Daniela Almeida Medeiros Sousa Soares	
VER;	Sofia Fernandes Ávila Lima	
PJF Arrifes	Sandra Micaela Costa Dias Faria	
PJF Capelas	Ana Beatriz Pereira Arruda	
PJF Covoada	Mário Serafim Silva Machado	
SJF Fajã de Baixo	António Luís Moniz Anjos	
PJF Fajã de Cima	Pedro Filipe Goulart Almeida	
PJF Feteiras	Zélia Maria Cabral Melo Silva	
PJF Pilar da Bretanha	Duarte Manuel Luzia Carvalho	
PJF Remédios	Joana Miranda Ernesto	
PJF São Roque	Pedro Miguel Medeiros Moura	
PJF Santa Bárbara	Tomás Daniel Bernardo Vultão	
PJF Sete Cidades	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	

Com os melhores cumprimentos.

Maria Ana Botelho

Federação dos Açores



-- Portugal  
Telefone: - Email: marianabotelho@ps.pt  
www.ps.pt

CONTINUAR A AVANÇAR

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.

[Handwritten mark]

Assunto: FW: Mapa presenças Assembleia Municipal Ordinária

De: "Carla Silva" &lt;carla@psdacoes.pt&gt;

Data: 27/06/2022, 14:35

Para: &lt;rosamendes@mpdelgada.pt&gt;

doc. 4  
AM - 3/2022  
30/6/2022  
PCL

De: Carla Silva &lt;carla@psdacoes.pt&gt;

Enviada: 24 de junho de 2022 14:38

Para: 'rosamendes@mpdelgada.pt' &lt;rosamendes@mpdelgada.pt&gt;

Assunto: Mapa presenças Assembleia Municipal Ordinária

Importância: Alta

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho informar V.Exa que na reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho, estarão presentes os deputados municipais do PSD/Açores.

Cargo	Membro Eleito	Em substituição
Deputado Municipal	Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte	
Deputado Municipal	Cláudio Borges Almeida	
Deputado Municipal	José Joaquim Ferrelra Machado	
Deputado Municipal	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	
Deputado Municipal	Luís Carlos da Silva Pereira	
Deputado Municipal	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Victor Carlos de Arruda Almeida
Deputado Municipal	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	
Deputado Municipal	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	
Deputado Municipal	Carlos José Linhares da Estrela	
Deputado Municipal	Carolina Ponte Bastos	
Deputado Municipal	Nuno António Bettencourt Gomes	
Deputado Municipal	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira	Reinaldo Soares Arruda
Deputado Municipal	Fátima Fernanda S B P Moreira	
Deputado Municipal	Gilberto Araújo Rodrigues	
Pres JF Ajuda da Bretanha	José Manuel Pavão Farias	
Pres JF Fenais da Luz	Bruno Alexandre Aguiar Costa	
Pres JF Ginetes	Paulo César Araújo Pavão	
Pres JF Livramento	Manuel António Botelho Soares	
Pres JF Mosteiros	Carlos Manuel Silva Cabral	
Pres JF Relva	Pedro Miguel da Silva Melo	
Pres JF Santo António	Marco Paulo Freitas Oliveira	
Pres JF São José	Jorge Miguel Amaral Oliveira	
Pres JF São Pedro	José Manuel Resendes Leal	
Pres JF São Sebastião	José Maria Pereira Rego	
Pres JF São Vicente Ferreira	Noémia Lima Ventura	

Com os melhores cumprimentos,

Carla Silva

Administrativa | PSD/Açores

✉ [carla@psdacoes.pt](mailto:carla@psdacoes.pt) | 🌐 [www.psdacoes.pt](http://www.psdacoes.pt)

☎ (+351) 296 209 160





**Assunto:** Assembleia Municipal

**De:** Freguesia de São Pedro de Ponta Delgada <jfspedro1@gmail.com>

**Data:** 27/06/2022, 16:44

**Para:** Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>

doc.5  
AD-3/2022  
30/6/2022  
RLL

Exma Senhora

D<sup>te</sup> Rosa Mendes

Confirmamos a presença da Sra Tesoureira Sandra Sousa na Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos

A Junta de Freguesia de São Pedro



**Junta de Freguesia de São Pedro de Ponta Delgada**

Rua Manuel Amaral Mendonça,38

9500-322 Ponta Delgada

Tel. 296284021





Região Autónoma dos Açores  
Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira

Doc. 6.  
AM 3/2022  
30/6/2022  
R.L.V.

## Declaração

Eu, Noémia Lima Ventura, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, declaro para os devidos efeitos que não posso comparecer, dia 30 de junho de 2022, na reunião da Assembleia Municipal, por motivos profissionais, delegando as minhas funções na Secretária da Junta de Freguesia, Ana Isabel Martins do Couto Amaral.

Por ser verdade, passo o presente que assino.

São Vicente Ferreira, 28 de junho de 2022

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Assinado por: Noémia Lima Ventura  
Num. de identificação: 13041728  
Data: 2022.06.28 14:14:59+00'00'



CHAVE MÓVEL  
•••••

Proposta rejeitada pela  
Mesa da Assembleia

doc 7  
AM-31/2022  
30/6/2022  
MLL

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

Considerando a metodologia de deliberação consagrada no número 5) do Artigo 33.b do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Tendo em conta que o Regimento em causa não impossibilita que qualquer votação de "braço no ar" possa ser efetuada, através de proposta devidamente subscrita e presente à Mesa, por escrutínio secreto em urna.

Procurando reforçar a liberdade de voto de todos os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada na deliberação a efetuar no ponto 17 da nossa Ordem de Trabalhos.

Os Deputados Municipais abaixo assinados solicitam à Mesa da Assembleia Municipal de Ponta Delgada que a deliberação a efetuar no ponto 17 da nossa Ordem de Trabalhos se concretize por escrutínio secreto em urna.

Os Deputados Municipais

Yusi Lopes Gu-Bonita  
Alexandre ~~Carvalho~~

Herni ~~Sete~~  
Nuno Moreira e Silva  
André Carrão de Almeida  
Ana Lúcia Faria  
Paulo Rodrigues



Doc. 7  
AM - 30/2022  
30/16/2022  
Aprovado por  
unanimidade  
G. 1/2  
R. L.

## Voto de Pesar pelo falecimento

### Do Professor Machado Pires

António Machado Pires faleceu em Ponta Delgada na nossa Freguesia de São Sebastião aos 79 anos de idade.

Antigo Reitor da Universidade dos Açores deixou um legado cultural marcante no pensamento literário dos Açores, bem como na vida académica açoriana, tendo como Reitor da Universidade dos Açores, de 1982 a 1995, projetado a academia para novos patamares de excelência: Sob a sua direção, a Universidade dos Açores reforçou a sua rede de contactos internacionais, nomeadamente com universidades brasileiras e norte-americanas, com o objetivo de recuperar a memória da emigração açoriana para o Brasil. A convite da Universidade Federal de Santa Catarina, a Universidade dos Açores veio a assinar, em 1984, um convénio, que contribuiu para o estreitamento de relações entre as duas academias. A Universidade Federal de Santa Catarina agraciou-o com uma Medalha da instituição Brasileira. Criou, também, o primeiro mestrado da academia açoriana em Literatura e Cultura Portuguesa; e foi por sua iniciativa que surgiu o Departamento de Ciências Tecnológicas e Desenvolvimento, o que, igualmente, muito contribuiu para consolidar a imagem institucional da universidade.

Nascido a 17 de novembro na freguesia da Sé, em Angra do Heroísmo, em 1942, concluiu os seus estudos secundários na sua cidade; em 1966 licenciou-se em Filologia Românica pela Universidade de Lisboa, apresentando uma dissertação de licenciatura sobre a linguagem, adagiário, literatura popular e culta ligadas ao mundo agropecuário da ilha Terceira, sugerida e orientada por Vitorino Nemésio, de quem foi assistente e discípulo.

Doutorou-se em 1979 com uma tese sobre a ideia de decadência na Geração de 70 (séc. XIX), e ao longo da sua vida escreveu e publicou livros, artigos, ensaios e conferências sobre Alexandre Herculano, Antero de Quental, Eça de Queirós, Oliveira Martins, Raúl Brandão, diversa problemática do séc. XIX, Vitorino Nemésio, Sebastianismo, questões universitárias, etc.

Instalou oficialmente a Universidade dos Açores, antigo Instituto Universitário dos Açores e esteve entre os três primeiros reitores distinguidos aquando da homenagem da Edilidade de Ponta Delgada à academia açoriana.

Fundou a revista Arquipélago e o Seminário Internacional de Estudos Nemesianos, promovendo ainda diversos congressos sobre a obra do propulsor da "Açorianidade". Pertenceu ao Conselho Editorial da Imprensa Nacional/Casa da Moeda, onde dirigiu a publicação das obras completas de Vitorino Nemésio.

6.

RLL<sup>1/2</sup>

Fez conferências em universidades do Brasil, da Bélgica, da Alemanha, dos Estados Unidos, de Inglaterra e de Espanha, e deu o seu nome à Biblioteca Açoriana do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, em homenagem ao seu papel no estabelecimento de uma relação entre os Açores e a região do Brasil.

Com o seu livro "Luz e Sombras no Século XIX em Portugal" ganhou o prémio PENCLUB-ensaio.

Recebeu o grau de Grande-Oficial da Ordem de Instrução Pública, assim como a Insígnia Autónoma de Reconhecimento.

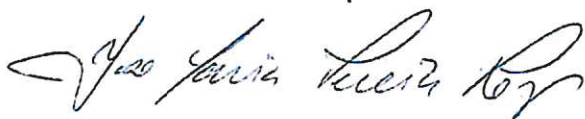
Atualmente integrava a Comissão de Honra da candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura.

António Machado Pires foi um homem distinto que, através do seu percurso na Universidade dos Açores, deixou uma marca no desenvolvimento económico, social e cultural da Região. Um espírito brilhante, cujo pensamento permanecerá registado nos anais da história dos Açores e dos Açorianos para as gerações futuras.

Assim, o Grupo Municipal do PSD, propõe a esta Assembleia Municipal de Ponta Delgada, um voto de pesar, pelo falecimento de António Machado Pires, cuja aprovação deverá ser dada a conhecer à família e publicamente associando os maiores sentimentos de condolência pelo seu desaparecimento.

Ponta Delgada, 30 de junho de 2022

Os Deputados Municipais





**Partido Socialista**  
**AÇORES**

GRUPO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Doc. 9  
AM - 3/2022  
30/6/2022  
Aprovado por  
unanimidade  
G. PCL

### Voto de Pesar

#### Falecimento de Mário António da Mota Mesquita

No passado dia 27 de Maio, faleceu em Lisboa, aos 72 anos de idade, Mário António da Mota Mesquita.

Mário Mesquita, como era popularmente conhecido, é um nosso ilustre conterrâneo, tendo nascido em Ponta Delgada, a 3 de Janeiro de 1950.

Mário Mesquita, licenciado em Comunicação Social pela Universidade Católica de Lovaina, consagrou-se como um dos grandes nomes e como uma referência incontornável do jornalismo português.

O prestígio de Mário Mesquita na sociedade portuguesa é por demais conhecido e está intimamente associado à comunicação social.

Foi diretor do Diário de Notícias e do Diário de Lisboa. Trabalhou no jornal República e foi colunista de vários jornais e revistas. Foi também um prestigiado professor universitário de jornalismo, tendo formado e influenciado várias gerações de profissionais da comunicação social portuguesa.

Como professor universitário, entre outros estabelecimentos de ensino, deu aulas na Escola Superior de Comunicação Social em Lisboa e ajudou a fundar a licenciatura em Jornalismo na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

É também autor de várias obras literárias relacionadas com o jornalismo, a comunicação social e os Açores.

Eventualmente menos conhecida é a ligação de Mário Mesquita à atividade política e ao Partido socialista. Esteve ligado à oposição democrática desde a sua juventude, apoiando a CDE dos Açores nas eleições legislativas de 1969 e de 1973 e esteve sempre próximo de figuras socialistas como Jaime Gama e Carlos César.

Mário Mesquita foi um dos fundadores do Partido Socialista, a 19 de Abril de 1973, na cidade de Bad Münstereifel, na antiga República Federal Alemã.

Após o 25 de Abril de 1974 foi deputado à Assembleia Constituinte. Na primeira legislatura constitucional, eleita a 25 de Abril de 1976, voltou a ser eleito deputado pelo PS mas afastou-se do partido em 1978.

Em 1981, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem do Infante D. Henrique pelo então Presidente da República, general Ramalho Eanes.

8



Partido Socialista  
AÇORES

RLL 2/2

GRUPO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Em 2011, foi distinguido com a Medalha de Reconhecimento por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Em 2015, recebeu o Diploma de Reconhecimento Municipal pela relevância do seu percurso como jornalista, escritor e político. Em 2016, foi declarado Deputado Honorário pela Assembleia da República e em 2017 recebeu a Medalha de Honra da Sociedade Portuguesa de Autores.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista-Açores propõe o seguinte voto de pesar:

A Assembleia Municipal de Ponta Delgada manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Mário António da Mota Mesquita; reconhecendo o relevante contributo que deu ao jornalismo português e à nossa vida pública; enaltecendo as suas qualidades humanas e os seus atributos profissionais que fizeram dele um profissional de referência, um académico de prestígio e um açoriano ilustre; e endereçando sentidas condolências a todos os seus familiares e amigos.

Deste voto deve ser dado conhecimento à família de Mário Mesquita, à Presidência da República, à Presidência da Assembleia da República, à Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao Secretário-geral do Partido do Socialista e à Sociedade Portuguesa de Autores.

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2022

Os Deputados Municipais

Yacinto Cunha Sem-Junta  
Mário Pereira - S. J.  
Maria Luísa de Medeiros Baines  
André Gonçalves de Riquelme  
Ana Isilda Paiva



doc 10  
AM - 30/6/2022  
30/6/2022

Aprovado por maioria  
Com abstenção do deputado  
Nuno Gomes

2/2

Voto de Saudação

Gr. [Signature]

### *DIA INTERNACIONAL CONTRA A HOMOFOBIA, TRANSFOBIA E BIFOBIA*

Celebra-se no dia 17 de maio o Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, data que assinala o dia em que a homossexualidade foi retirada da Classificação de Doenças da Organização Mundial de Saúde.

Nesta data, saudamos as conquistas mais recentes das pessoas e comunidades LGBTQI+ em Portugal, como a aprovação de quatro projetos de lei que proíbem a discriminação de pessoas Homossexuais ou Bissexuais na dádiva de sangue ou o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa, mas não podemos esquecer os obstáculos à livre existência de pessoas LGBTQI+ num ano em que Portugal desceu seis lugares (de 4º para 10º) no Rainbow Map da ILGA Europa, que classifica os países europeus de acordo com as suas leis e políticas LGBTQI+.

Recordamos que só em 1982 se conseguiu a descriminalização da homossexualidade em Portugal, hoje a igualdade em função da orientação sexual está consagrada na lei: no acesso ao casamento e à adoção, no direito à autodeterminação de género e no princípio constitucional da igualdade que garante tratamento igual e a proibição da discriminação. A realidade, hoje, é muito diferente da que vivíamos na viragem para o século XXI, hoje temos centros de acolhimento LGBTI, temos mais informação, planos de ação para a inclusão, formação para a cidadania e igualdade, temos uma sociedade mais aberta e inclusiva.

[Signature]



No entanto, com a onda de reação de vários setores políticos mais conservadores que pretendem reverter os processos alcançados por estas lutas, devemos continuar atentas e atentos. Além disso, a necessidade de um investimento mais sério em algumas das estruturas identificadas deve ser assinalada.

2/2

L. C. L.

Reforçamos que no caminho para uma sociedade mais livre e inclusiva devem ser proibidas as terapias de conversão, devem ser assegurados cuidados de saúde de qualidade e não discriminatórios para pessoas trans, não binárias e intersexo e deve existir formação para professores em questões LGBTQI+, para que a consciencialização comece nas escolas.

**Assim, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:**

1. Saudar o Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia;
2. Saudar as associações, coletivos, movimentos e ativistas que lutam por uma sociedade mais justa e inclusiva para pessoas LGBTQI+.

Ponta Delgada, 30 de junho, 2022

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda/Açores  
Avelina Ferreira

*A Ferreira*

7



doc 17  
AM - 3/2022  
30/6/2022 1/3  
Aprovado por unanimidade  
R. PL

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

### 10.º ANIVERSÁRIO DO CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL JUVENTUDE ILHA VERDE

A 24 de julho de 2012, um grupo de treinadores de atletismo, com o objetivo e ambição de elevar o atletismo na Região Autónoma dos Açores, fundaram o Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde, cuja sede fica atualmente localizada na Freguesia de São José, na cidade de Ponta Delgada.

Tendo como única modalidade o Atletismo, o Clube Desportivo e Cultural Ilha Verde iniciou a sua primeira época com cerca de 120 atletas e terminou a época com 294.

Atualmente o Clube JIV, como é mais conhecido, conta com 461 atletas, sendo o clube com mais atletas federados do país, pelo terceiro ano consecutivo.

O Clube JIV tem como objetivo primordial a formação de atletas, apresentando atletas em todos os escalões de formação: seniores, veteranos e desporto adaptado. Paralelamente a isto também tem um centro de Marcha e Corrida, onde se realiza a prática regular de atividades desportivas para seniores e 3.ª idade. Mais recentemente, este clube, abriu a secção de Trail Run, estando a ter grande sucesso e adesão e o número de atletas tem vindo a aumentar.

Em relação às instalações desportivas, o Clube Desportivo Cultural Juventude Ilha Verde (JIV) usufrui da utilização de uma pista de 400m com seis corredores e todo o material necessário para a prática de todas as disciplinas do atletismo, uma pista de tartã de 207 metros com quatro corredores, um ginásio com caixas, barras, gaiola, entre outros, um pavilhão desportivo e recintos desportivos escolares. As instalações são cedidas pela Direção Regional do Desporto.

A secção de atletismo do clube é da responsabilidade do professor/mestre Rui Durão, que para além de ser coordenador também é treinador.

A orgânica do Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde é constituída pelo Presidente Paulo Costa, Vice-Presidente José Neves, Tesoureiro Rui Durão e Secretária Inês Gonzaga. O Clube conta ainda com uma vasta equipa de colaboradores que orientam diariamente os atletas das diferentes disciplinas.

**Ao longo destes quase 10 anos, O Clube JIV já arrecadou vários títulos regionais e nacionais:**

9 vezes Campeão Regional em Absolutos e 1 vez Vice-Campeão

2 Taças de Campeão Nacional de clubes da 3ª Divisão

4



3/3  
P.L.L.

3 Taças de Vice-Campeão Nacional Clubes da 3ª Divisão

1 Taça de Bronze Nacional Clubes 3ª Divisão

2 Taças Portugal de Velocidade e Barreiras

1 Taça Campeonato Nacional Juvenis (3º lugar equipa)

66 medalhas de Ouro de Campeonatos Nacionais

86 medalhas de Prata de Campeonatos Nacionais

54 medalhas de Bronze de Campeonatos Nacionais

**As medalhas foram conquistadas nas seguintes disciplinas:**

Triplo Salto, Comprimento, Dardo, Peso, 60m, 60m barreiras, 110m barreiras, 200m, 300m, 300m barreiras, 400m, 400m barreiras, 1000m, 5000m marcha, 10000m marcha, Estafeta 4x100m, 4x200m, 4x400m, Pentatlo e Triatlo.

Sendo um clube muito direcionado para a formação e para a criação de bases para as diversas disciplinas do atletismo, foi estabelecendo ao longo do tempo parcerias, com o objetivo de proporcionar anualmente experiências com outros clubes nacionais, para o ganho de experiência e valorização de competências dos jovens atletas.

O clube tem treinadores com o grau máximo em Portugal de todas as disciplinas do atletismo e desenvolve todas as disciplinas na formação, sendo reconhecido a nível nacional, pois já contou com alguns atletas na seleção nacional e em participações internacionais.

O clube foi agraciado com o diploma dourado da Federação Portuguesa de Atletismo pelo trabalho desenvolvido. Para além do nosso clube apenas Benfica, Sporting e Juventude Vidigalense tiveram a mesma distinção.

O JIV – Juventude Ilha Verde defende que o atletismo é um desporto democrático, onde todos podem participar, com mais ou menos limites e considera que o atletismo na Região Autónoma dos Açores tem a nobreza de valorizar a modalidade e o atleta, independentemente do seu clube ou associação.

O atletismo tem a capacidade de permitir que o atleta procure alcançar o melhor de si e tem ainda a capacidade de ser um desporto mensurável, competindo o atleta consigo próprio na procura insaciável da melhoria dos seus próprios resultados. O atletismo é um desporto que tem muito de

54



3/3

ACL

resiliência e superação, promove um estilo de vida saudável e permite ainda a prevenção de comportamentos aditivos e dependências por parte das crianças e jovens que iniciam a modalidade.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Deputada Municipal da Iniciativa Liberal, propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a aprovação de um voto de congratulação pelo 10.º Aniversário do Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde.

Deste voto, deverá ser dado conhecimento ao Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde e respetivos membros da Direção e à Associação de Atletismo de São Miguel.

Ponta Delgada, 30 de junho de 2022

A Deputada Municipal

Assinado por: **Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha**  
Num. de Identificação: BI11734162  
Data: 2022.06.30 09:15:47+00'00'



Alexandra Carvalho e Cunha

AC



**Partido Socialista**  
**AÇORES**

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

doc 112  
AM - 31/2022  
30/6/22  
Aprovado por unanimidade  
G. P. L.

### **Voto de Pesar pelo Falecimento do Professor Doutor António Machado Pires**

Nascido a 17 de Novembro de 1942, na freguesia da Sé, em Angra do Heroísmo, António Manuel Bettencourt Machado Pires, faleceu aos 79 anos de idade, na cidade de Ponta Delgada, onde vivia.

Licenciou-se em 1966, em Filologia Românica, pela Universidade de Lisboa, apresentando uma dissertação de licenciatura sobre a linguagem, adagiário, literatura popular e culta, ligada ao mundo agropecuária da ilha Terceira, ideia e orientação de Vitorino Nemésio, de quem viria a ser Assistente, passando depois a regente da cadeira após a jubilação de Nemésio. Como Professor Universitário da Faculdade de Lisboa, foi encarregado do ensino de diversas disciplinas relacionadas com a História da Cultura e da Literatura em Portugal.

Em meados dos anos setenta foi convidado a colaborar na instalação do então criado Instituto Universitário dos Açores, instalando oficialmente a atual Universidade dos Açores, onde se doutorou em 1979, em História da Cultura Portuguesa, com a dissertação "A Ideia de Decadência na Geração de 70".

Foi também responsável pela fundação do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas, bem como seu Coordenador.

Na Universidade dos Açores, a par das disciplinas já aqui mencionadas, também se encarregou de outras, tratando a sociedade e a cultura, as técnicas de expressão do Português e outros estudos linguísticos. Criou um Mestrado em Cultura e Literatura Portuguesas.

Entre os Anos de 1982 e 1995 exerceu as funções de Reitor.

Como Reitor e Docente da Academia é reconhecido como o grande impulsionador das relações internacionais com outras universidades, nomeadamente brasileiras e norte-americanas.

A convite da Universidade Federal de Santa Catarina, assina um convénio, em 1984, que muito contribuiu para o estreitamento das relações entre as duas instituições. Daquela Universidade recebe uma Medalha dos 25 Anos da instituição brasileira e mais recentemente deu o seu nome à Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina. Foi também um dos impulsionadores dos Estudos Açor-Catarinenses.

António Machado Pires, Professor Catedrático, Ensaísta, Investigador, foi membro do Centro de Estudos Século XIX do Grémio Literário e foi Bolseiro do Instituto para a Alta Cultura; foi um prestimoso colaborador no Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Colóquio/Letras; da Revista Arquipélago, da qual foi diretor e co-fundador; da Revista



# Partido Socialista AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

2/2

S. RLL

da Universidade de Coimbra, entre outras publicações especializadas; tendo sido ainda Conselheiro do INIC (Instituto Nacional de Investigação Científica). Foi Presidente do SIEN (Seminário Internacional de Estudos Nemesianos) e ainda membro do Conselho Editorial da Imprensa Nacional/Casa da Moeda.

Machado Pires deixa um legado de uma vasta produção literária e científica com relevância para obras de estudo sobre Alexandre Herculano, Oliveira Martins, Eça de Queirós, Antero de Quental, Raul Brandão, Vitorino Nemésio bem como a Geração de 70.

Organizou e participou em dezenas de congressos e palestras em universidades nacionais e estrangeiras. Tem vários livros publicados, participações e colaborações em várias revistas e publicações, bem como participação e autor de programas da RTP-Açores. Orientou várias teses de Mestrado e Doutoramento e integrou os respectivos júris.

Em 1988 foi agraciado com o Grau de Grande-Oficial da Ordem de Instrução Pública e em 2009 é agraciado com a Insígnia Autónoma de Reconhecimento, da Região Autónoma dos Açores.

Atualmente integrava a Comissão de Honra da Candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura.

O Professor Doutor António Machado Pires, homem distinto, afável e conversador, uma digníssima personalidade açoriana, foi e será sempre, através da sua obra, uma referência para a comunidade da cultura e da língua portuguesa.

Que do presente voto seja dado conhecimento à família e à Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 30 de Junho de 2022

A/O Deputada/o Municipal

Maria Luísa de Paedinos (Bairns)  
Júri S. RLL  
Ana Liseia Távora

8



*doc 13*  
*Att - 3/2022*  
*30/6/2022*

*Aprovado por*  
*unanimidade*  
*G.*

### Voto de congratulação

#### Ponta Delgada top 25 das melhores cidades de Portugal

Ponta Delgada está no Top 25 do ranking das melhores cidades de Portugal para se viver, trabalhar ou visitar, segundo a avaliação feita pela consultora independente Bloom Consulting Portugal 2022, e que considera Ponta Delgada a melhor marca dos Açores.

Na área dos negócios, Ponta Delgada conquistou 14 posições passando da 52ª posição para a 38ª (melhor posição de sempre nas 8 edições do ranking), demonstrando a apetência dos privados para iniciar e desenvolver novas atividades comerciais na maior cidade dos Açores.

Na área de destino para visitar, Ponta Delgada reconquista 7 posições, passando de 24ª para 17ª na tabela da consultora.

No que refere à classificação de cidade com condições de escolha para viver, a maior cidade açoriana, também, sobe 12 posições, passando de 36ª para 24ª, conquistando também a melhor posição de sempre.

Por outro lado, as pesquisas online globais de 2021 por Ponta Delgada cresceram mais de 40% em relação a 2020. "Restaurantes", "Hotéis", "Acesso à Saúde" e "Câmara Municipal", foram os temas mais pesquisados. Sendo "Restaurantes", "Praias" e "Turismo Familiar" os que mais cresceram em relação ao ano anterior.

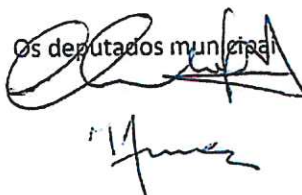
No âmbito regional, Ponta Delgada ocupa o primeiro lugar em todos os indicadores anunciados pela consultora.

As políticas fiscais desenvolvidas pelo atual executivo camarário, como a redução da Derrama para as empresas, a diminuição do IRS e a aplicação da taxa mínima do IMI no concelho, também têm contribuído para o bom desempenho do município no ranking. É um bom incentivo à fixação das famílias e um estímulo ao investimento privado.

A cidade e o concelho de Ponta Delgada é aprazível e atrativo. O turismo estimula, o comércio tradicional revigora, as esplanadas multiplicam-se, e as pessoas sentem-se confortáveis e circulam descontraidamente nas ruas da nossa cidade. Uma urbe agradável e atrativa para quem nos visita, segura e confortável para quem aqui reside.

De acordo com as disposições regimentais, o grupo municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada, apresenta um voto de congratulação à Câmara Municipal de Ponta Delgada pelos resultados divulgados pela consultora independente Bloom Consulting Portugal 2022 relativamente à cidade de Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 30 de Julho de 2022

Os deputados municipais  


*A*



PS

RC doc 14  
AU-3/2022  
30/6/2022

Aprovado por  
unanimidade  
G.

## Voto de Congratulação pelos 100 anos do Capelense Sport Clube

O Capelense Sport Clube completa neste mês de junho, 100 anos de atividade associativa, recreativa e desportiva.

Na génese do Clube esteve um grupo de jovens estudantes seminaristas que em 1921 se associa para criar o Grupo de Instrução e Recreio Capelense, nascendo daqui, no ano seguinte, a primeira equipa de futebol visando a disputa de provas locais, para em 1930 passar a designar-se de Capelense Sport Clube, procurando com esta nova denominação alargar o seu âmbito competitivo.

Depois de atividade intermitente nos anos em que decorre a Segunda Guerra Mundial e seguintes, e já na euforia dos resultados desportivos alcançados por Portugal no Campeonato do Mundo de 1966, o Capelense Sport Clube, no contexto dos objetivos do sistema político vigente, surge em 1967 com organização revigorada, passando então a designar-se de Centro de Recreio Popular de Capelas, assegurando participação competitiva nos campeonatos organizados pela FNAT; lógica política, desportiva e recreativa, que mais tarde, já em 1973, leva o Clube a chamar-se simplesmente de Casa do Povo de Capelas, enquadramento desportivo que assentava nos propósitos e dinâmicas que se queria para esta nova instituição recentemente criada na freguesia.

Depois de breve passagem pelos campeonatos organizados pela FNAT, depois designada de INATEL, onde foi campeão em 1975, o Clube no ano seguinte regressa à sua denominação de Capelense Sport Clube, inscrevendo-se em 1976 como associado da Associação de Futebol de Ponta Delgada, estrutura organizativa do futebol micaelense onde até hoje tem feito a sua história desportiva, com passagens pelas diferentes divisões de futebol de ilha e regional, ganhando várias competições em diversos escalões, em que ao longo dos anos se tem feito representar, destacando-se os três títulos de campeão de São Miguel ao nível competitivo da segunda divisão de ilha; troféus, que junta a outros títulos e taças, conquistados no seu velho campo do lugar de Sant`ana, ou já no seu novo campo arrelvado do lugar do Sertão, e que enriquecem o seu património simbólico e desportivo, e que ornamentam as estantes da sede do clube, sinal de memória, identidade e sentido de pertença, para alegria e respeito de atletas, dirigentes, associados, simpatizantes e população em geral.

Sendo desígnio motivar a sua ação, particularmente na formação de jovens desportistas, principal projeto desportivo que a direção do Clube hoje abraça, subtemos à aprovação da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida em sessão ordinária do dia 30 de junho, o presente Voto de Congratulação

Da sua aprovação, deve ser dado conhecimento à direção do Capelense Sport Clube e à Junta Freguesia da Vila de Capelas, que dele devem fazer a sua divulgação pública, em particular junto dos que estão ausentes nas comunidades emigrantes, que sempre que possível participam das suas atividades ou revivem as memórias dos feitos do clube da sua terra.

Ponta Delgada, 30 de junho de 2022

Os Deputados Municipais do Partido Socialista

José S. Bento  
Rui Alexandre Santos de Sousa  
Ana Beatriz Regina Azevedo

18



N.º 15  
AU-3/2012  
30/6/2012

Aprovada por 1/2  
unanimidade  
R.

## RECOMENDAÇÃO

A proposta para o melhoramento das instalações do Canil Municipal e aproveitamento do espaço verde adjacente para zona de lazer dos animais foi a mais votada do Orçamento Participativo de Ponta Delgada de 2016 e é a única obra não executada dos projetos vencedores de 2016/2017.

Considerando que o prazo de execução de 12 meses já foi largamente ultrapassado e que a maioria dos projetos posteriores já foram executados.

Atendendo que foi decidido com os proponentes que a intervenção seria o projeto e construção de um parque recreativo canino e que o seu projeto de execução já se encontra concluído e aprovado desde início de 2018.

Considerando que o projeto de execução contemplou a fase de estudo prévio que analisa a viabilidade e estrutura do projeto, de acordo com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho.

Um ano depois e sem qualquer avanço na execução do parque recreativo canino, a Câmara Municipal contrata uma empresa para a elaboração do projeto de ampliação do Centro de Recolha Oficial para o local onde se desenvolveu o projeto do parque recreativo canino.

Segundo resposta da autarquia a um requerimento do Bloco de Esquerda sobre este assunto, esta ampliação inviabiliza o projeto do parque recreativo canino.

A realidade é que passados 6 anos não foi executado o que foi desejado e votado para garantir mais bem-estar aos animais do CRO.

O Executivo Camarário em consonância com o Veterinário Municipal decidiu suspender o projeto, quebrando o princípio da democracia participativa que está na base do Orçamento Participativo.

Assim, apresentamos as seguintes recomendações:

R. C. L.  
G. 2/c

1. Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada reúna com os proponentes da proposta vencedora do Orçamento Participativo para o melhoramento das instalações do Canil Municipal e aproveitamento do espaço verde adjacente para zona de lazer dos animais, com o objetivo de definir em que moldes deverá ser executado o projeto, respeitando as linhas orientadoras para o qual foi votado.

Ponta Delgada, 30 de junho, 2022

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda/Açores

Avelina Ferreira



doc 16  
del-3/2022  
30/6/2022  
Aprovada por unanimidade  
G. 4/2  
K-L-L

## RECOMENDAÇÃO

A violência doméstica é um flagelo social de grande preocupação em Portugal e nomeadamente na Região Autónoma dos Açores onde apresenta um índice de prevalência dos mais elevados do país.

Na nossa região, da categoria criminal que são os crimes contra as pessoas, 72,5% representam crimes de violência doméstica. A este número acrescem as cifras negras (taxa de crimes não participados).

Os dados do Relatório Anual de 2021 da APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) mostram que o concelho de Ponta Delgada foi o município dos Açores que registou o maior número de casos de violência doméstica.

De acordo com o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Ponta Delgada 2020-2023, várias entidades entrevistadas consideram que a Câmara Municipal de Ponta Delgada não tem tido um papel muito eficaz e ativo na eliminação e combate à discriminação, à violência contra as mulheres e à violência doméstica.

Apesar deste plano ter alguns objetivos para a violência doméstica, carece de prazos de execução, sendo que a tabela de atividades para 2022 apresenta poucas ações específicas para prevenir e combater a violência doméstica, não existindo ações específicas nesta área para 2023.

Por exemplo, a promoção de campanhas de sensibilização contra a violência de género e a violência doméstica à população em geral esteve apenas prevista para o ano de 2021. Sem um trabalho contínuo na sociedade não conseguiremos alcançar este objetivo.

Existe, portanto, a necessidade de se criar um plano que permita concentrar os

objetivos e ações específicas para a resolução deste problema, estabelecendo um trabalho para possibilite uma atividade e avaliação contínuas.

Assim, e considerando que a prevenção e o combate à violência doméstica assumem especial importância na abordagem individual e coletiva para a alteração de comportamentos.

Assim, apresentamos as seguintes recomendações:

1. Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada crie um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, que contemple objetivos, ações específicas e prazos de execução anuais.
2. Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada apresente anualmente os resultados do Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, de forma a verificar se as ações e objetivos contribuíram para a redução e prevenção dos casos de violência doméstica no concelho de Ponta Delgada.
3. Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada atualize anualmente os objetivos, ações e prazos de execução para responder às necessidades verificadas.

Ponta Delgada, 30 de junho, 2022

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda/Açores

Avelina Ferreira



Doc 17  
AM - 3/2022  
30/6/2022  
RCh

## PETIÇÃO PÚBLICA

Esta petição tem como objetivo a reabertura, ao trânsito, do centro histórico de Ponta Delgada, encerrado desde 9 de dezembro de 2021. Apesar da Presidência da Câmara ter informado que se tratava de uma experiência e que a normalidade seria reposta a partir de 3 de janeiro de 2022, na realidade, o que era transitório passou a definitivo, causando enormes transtornos e prejuízos a quem trabalha, reside, consome, recorre a serviços e estuda na cidade. Ponta Delgada não tem dimensão, nem população, que justifiquem mais artérias fechadas ao trânsito, para além das muitas que já existem. A baixa está a perder vitalidade e movimento, o que não é consentâneo com a vida de um centro urbano e penaliza os que têm empresas e serviços na zona, como o comércio tradicional, cafés e restauração, consultórios, distribuidores e também os consumidores. Como não há ruas alternativas, as filas de trânsito acumulam-se na avenida marginal e na rua Machado dos Santos, agravando os índices de poluição, pois não é o encerramento do centro histórico que tornará Ponta Delgada numa cidade sustentável. A falta de planeamento e de organização têm gerado confusão e enorme descontentamento, agravados pela aplicação de numerosas multas aos cidadãos mais desprevenidos. O autismo da edilidade, que recusa ouvir opiniões divergentes e insiste numa posição de intransigência e de insensibilidade para com crianças, idosos e pessoas de mobilidade reduzida, obriga a que a voz dos cidadãos se faça ouvir, através desta petição pública, para que nas ruas do centro histórico se recupere os cerca de 30 lugares de estacionamento perdidos e se regresse à normalidade anterior ao dia 9 de dezembro findo.

Ponta Delgada, 13 de fevereiro de 2022

Um Grupo de Cidadãos

Doc. 18  
AM - 3/1622  
30/6/2022

Ex.ª Sra. Presidente da Assembleia Municipal de PDL e Exmos. Membros da Mesa  
Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada  
Exmos. Senhores Vereadores e Deputados  
Exmos. Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia

1/4  
MLL

Na qualidade de primeira subscritora da petição a favor da reabertura ao trânsito do centro histórico de PDL, apresento-me perante os digníssimos membros desta Assembleia, para a defender, em nome de uma cidadania ativa. Esta petição, no curto espaço de um mês, reuniu 1.200 assinaturas, online (de acordo com o art.º 52 da Constituição) e em papel (com recolha nas lojas), mas estamos cientes de que este número só não é mais elevado porque houve cidadãos que não tiveram conhecimento atempado da mesma e muitos outros que, embora discordando da medida, não assinaram por motivos de ordem pessoal ou profissional. Não deixa de ser intimidante apoiar uma petição contra a maior Câmara dos Açores, cujo poder, área de atuação e de influência são enormes.

Não posso deixar de manifestar a minha consternação pelo facto da petição ter sido entregue a 21 de março e só ser presente a Sessão Ordinária desta Assembleia, a 30 de junho. Ou seja, mais de 3 meses depois. Esta demora afigura-se-nos excessiva e não nos parece uma deliberação tomada ao acaso, pois permitiu que a chegada do verão conferisse outra imagem à cidade, que todos sabemos ser temporária e que não é resultado do encerramento das ruas. Não obstante, a petição não perdeu força, nem tão-pouco a sua razão de ser.

Sendo o poder local um poder nobre e de proximidade, é com ele que os cidadãos mais contam. Por isso, a falta de diálogo por parte da CM sobre esta questão, não só é inaceitável, como incompreensível. O encerramento do centro histórico a 9 de dezembro de 2021, em plena época natalícia e após dois anos de pandemia, recebeu parecer negativo da CCIPD. Mesmo assim, a autarquia prosseguiu, alegando que se tratava de uma experiência. E sem que fosse apresentado qualquer projeto ou estudo e, muito menos, uma consulta pública, a 3 de janeiro passou a medida a definitiva, o que configura uma forma de governo que, em democracia, não se deve aceitar. Em seguida, a edilidade ignorou o estudo elaborado pela CCIPD, junto dos comerciantes e da restauração da baixa da cidade, bem como os pedidos de audiência por parte desta instituição.

A CM não ouviu especialistas em trânsito, não auscultou entidades como a PSP, Presidentes de Juntas de Freguesia, Escolas de Condução, Associações de Táxis ou a própria ACRA, ao contrário do que sucedeu recentemente na cidade da Lagoa. Ao invés, em manifesto desrespeito pela petição já entregue nos Paços do Concelho e sem aguardar pelo escrutínio desta Assembleia, avançou

H

RCh 2/4

com as denominadas “intervenção cirúrgicas”, isto é, obras avulsas, antecipadas ao “concurso de ideias”, e que já representam parte da execução das medidas de encerramento pretendidas pelo executivo.

A História demonstra que não é por decreto-lei ou por edital camarário que se mudam hábitos e mentalidades. Hoje, em que tanto se defende a liberdade, em PDL procura-se impor, proibir, multar ... sem se permitir às pessoas o direito de escolha. Recordamos que já foi realizada uma experiência de fecho de ruas (a dos Mercadores e o Largo Vasco Bensaúde) por parte do executivo presidido pela Dr.<sup>a</sup> Berta Cabral, que mediante diálogo e abertura, reconheceu a medida como desajustada e prejudicial, tendo recuado, com coragem e humildade, a favor dos cidadãos e empresários. Durante os mandatos do Dr. José Manuel Bolieiro respeitaram-se estudos idóneos que sublinhavam as consequências negativas do encerramento excessivo de vias e praças. Mais recentemente, o executivo presidido pela Dr.<sup>a</sup> Maria José Duarte colocou à consulta pública um projeto de requalificação do centro histórico, em que a maioria dos pareceres até foram desfavoráveis. Ora, a questão que se coloca é a seguinte: o que é que se alterou, em PDL, que justifique estes encerramentos? Atualmente, são muitos os que nos visitam, com conhecimento de outras realidades urbanas, e são os primeiros a observar que PDL não tem condições para ter todo o centro histórico encerrado ao trânsito e que, a breve trecho, as consequências serão nefastas.

PDL, há já muitos anos, tem encerradas ou condicionadas ao trânsito mais de 12 praças e ruas, desde as imediações do Campo de S. Francisco até ao Largo do Teatro e da Matriz. A dimensão da urbe e a pouca população não consentem o encerramento de mais artérias, sob pena de ser perder o equilíbrio entre “a mobilidade, as pessoas que moram e têm comércio nos centros históricos e o turismo”, como refere a arquiteta Alexandra Gesta, recentemente convidada por esta autarquia para debater a requalificação dos centros históricos. Segundo esta especialista, a questão da mobilidade é determinante, assim como o diálogo com os cidadãos, mas ambos foram esquecidos pela edilidade.

Ao encerrarem ainda mais vias, desde o Largo Vasco Bensaúde ao lado sul da Igreja Matriz, à Praça Gonçalo Velho e às ruas laterais à Câmara Municipal, a edilidade estrangulou a cidade, concentrando o trânsito na avenida marginal, nas ruas Machado dos Santos e do Mercado, retirando qualidade de vida aos cidadãos e agravando os índices de poluição. Com todos estes constrangimentos, em vez de devolver a cidade às pessoas, a CM afastou as pessoas da cidade, o que ficou bem patente durante os meses de Inverno e de Primavera. Fecharam-se ruas com excelentes passeios para a circulação pedonal; retiraram-se 40 lugares de estacionamento rápido para carros e motos; desorganizaram-se os serviços de distribuição e descargas lançando o caos na

RCL 3/4

rua dos Mercadores; impediu-se a circulação de viaturas pelo interior da baixa da cidade, obrigando-se a fazer, em mais tempo e com mais gastos, pequenos circuitos citadinos. Perderam-se milhares de consumidores! Como apontou o Professor Monteiro da Silva “a nossa cidade não tem dimensão nem escala (...) para reduzir mais ruas ao trânsito”. Além disso, “ruas comerciais sem acesso de viaturas e vias sem funções económicas e sociais que atraiam pessoas, acabam por perder o interesse (...) e (...) a capacidade de atração”. Isto já aconteceu a algumas das nossas ruas pedonais!

PDL não é uma grande metrópole, onde entrem e circulem centenas de milhares de carros por dia. Tão pouco dispõe, como o concelho em geral, de uma boa e eficaz rede de transportes públicos. Não se pode comparar PDL a grandes cidades, nem aplicar modelos teóricos, sem atender às nossas especificidades. A nossa cidade tem, neste momento, 40% do total do centro da cidade encerrado, fruto de uma medida inconsequente e que não teve em conta as empresas, os moradores, os que trabalham no centro (e que vêm de todas as freguesias do concelho e de outros concelhos da ilha), os consumidores e todos aqueles que procuram serviços que aqui se encontram localizados. Muito menos pensou nos idosos e nas pessoas de mobilidade reduzida. A CM está a condenar à morte muito do nosso comércio tradicional e serviços, concorrendo assim para o aumento do desemprego, das desigualdades sociais e para o agravamento do abandono e degradação do edificado, já de si a precisar de urgente intervenção.

Àqueles a quem ouço dizer que a cidade está mais bonita e aprazível, pergunto: porquê? Porque se colocou ao nível dos passeios a artéria do lado sul da Matriz? Porque se colocaram pinos e caixotes a impedir o acesso dos veículos? Porque se multiplicaram placas de trânsito de sentido proibido e de inúmeras exceções em vigor? As esplanadas mudaram assim tanto? Deixou de chover com frequência? E a partir do mês de outubro, como ficará novamente a cidade?! Voltaremos à travessia do deserto ... e durante largos meses! PDL não vive só do Verão e um ano é muito longo! Sublinhe-se que o nosso turismo é sazonal, a população flutuante reduzida e os negócios precisam sobreviver durante os demais meses do ano. Quem procura os Açores fá-lo, essencialmente, pela Natureza, parecendo-nos adequado encerrar a baixa nas tradicionais “noites de verão”. Sugerimos que o centro histórico feche aos fins-de-semana, a partir das 13h de sábado e durante a semana, a partir do final da tarde, entre maio e setembro, se a autarquia quer governar para todos os residentes, sem descuidar quem nos visita! Sugerimos ainda que se reforce os transportes públicos ecológicos e que se criem parques de estacionamento pagos e gratuitos que atraiam mais consumidores e moradores à cidade.

R



R. L. L. / 4

Sei que já estarão a pensar na sustentabilidade ambiental, que é de enorme relevância. Contudo, é uma falácia dizer-se que o encerramento do centro histórico concorre para a melhoria ambiental de PDL, pois o congestionamento do trânsito nas ruas circundantes significa exatamente o contrário! Hoje, as organizações ambientalistas, cientes da importância da mobilidade, dirigem apelos à indústria automóvel para que recorra a energias verdes, a fim de reduzirem as emissões de carbono. Tudo isto é exequível e o carro não é a única, nem a pior, fonte de poluição... Sem hipocrisias, todos sabemos disto!

Segundo Fernando Nunes da Silva, Professor Catedrático e especialista em Mobilidade Urbana, que foi vereador da CML, "as cidades não podem ficar reféns de uma bando de "iluminados" que entendem que os centros urbanos são apenas para alguns e não para todos aqueles que neles vivem e trabalham". PDL tem de ser uma cidade para todos! Uma cidade plural, que vive dos serviços, do comércio, da cultura e do lazer, sem que umas áreas se sobreponham às outras. Uma medida polémica e fraturante como esta obriga a sopesar a relação custos/benefícios. Se alguns gostam do centro histórico sem carros, porque usam, e bem, a cidade para passear, para lazer e diversão; outros vivem na cidade todos os dias, nela encontram o seu trabalho e sustento, nela resolvem os seus assuntos quotidianos e, por isso, são contra esta medida justamente porque os benefícios que traz não compensam os prejuízos que causa. É preciso ter em conta a justa proporcionalidade dos argumentos!

Em suma: é pela nossa cidade; é pelos empresários (e não escondo a minha ligação a uma família de comerciantes sediados há 46 anos no centro histórico), é por todos os que assinaram (e os não puderam assinar) a petição, que peço e apelo à reabertura do centro histórico e ao diálogo! A petição nasceu com uma finalidade cívica, mas as consequências políticas tornaram-se inevitáveis. Estamos preparados para tudo, ainda que na expectativa de que a causa de PDL se possa sobrepor a outras causas ... Uma coisa é certa: o resultado da votação desta Assembleia não será esquecido! Muito obrigada!

74

**Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Ponta Delgada no Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel**

**EFETIVOS**

Carlos José Linhares Estrela (PSD)

José Carlos Gomes San-Bento Sousa (PS)

**SUPLENTE**

Luís Carlos Silva Pereira (PSD)

Andreia Carreiro Figueiredo (PS)

Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha (Iniciativa Liberal)

Avelina Maria de Silveira Ferreira (Bloco de Esquerda)

30 de junho de 2022